

## São Bernardo ganha primeira escola em tempo integral bilíngue para surdos do estado de São Paulo

*Depois de correr o risco de ser fechada pela administração anterior, a gestão atual autorizou a reabertura de matrículas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Uma das primeiras escolas criadas para a alfabetização de surdos no ABC, a EMEBE Neusa Bassetto, no bairro Rudge Ramos, é inserida no programa Educar Mais. Essa iniciativa amplia a jornada escolar de 5 para 9 horas todos os dias da semana, transformando esta unidade na primeira escola de tempo integral bilíngue para surdos no estado de São Paulo. O anúncio ocorreu na terça-feira (07/11), na escola, e contou com a presença do prefeito, da secretária de Educação do presidente da Câmara Municipal, demais lideranças, autoridades, vereadores, pais, alunos e profissionais da Educação.

Trata-se de mais um presente para a instituição, que recentemente completou 60 anos de existência. Depois de viver quase dois anos de muita incerteza e de ter corrido o risco de ser fechada pela administração anterior, esta gestão havia autorizado a reabertura de matrículas para a Educação Infantil e primeiro ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

O Educar Mais oferece aos estudantes diversas possibilidades de aprendizagem, pois agrega as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular como inglês, atividades complementares de grupos de estudo, jogos de tabuleiro, linguagens artísticas, educação ambiental, iniciação científica, cultura do movimento, protagonismo infantil, e educação física para todos os estudantes. As atividades da parte diversificada e da Base Comum acontecem tanto no período da manhã como no da tarde, compondo um currículo integrado. No caso da EMEBE Neusa Bassetto, os alunos terão todas as atividades por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras -, na qual acessa todos os



**EDUCAR**  
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL  
*Mais*

conhecimentos. O português, na modalidade escrita, é o segundo idioma a ser aprendido. Além dessa unidade escolar, o Educar Mais está presente em mais 10 escolas, atendendo cerca de 2500 alunos na Educação Infantil e primeiro ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

A EMEBE Neusa Bassetto deixou de receber matrículas em 2014, e grande parte de seus alunos foram transferidos para as escolas-polo EMEB Padre Manuel da Nóbrega (Ensino Infantil) e EMEB Neusa Macellaro Callado Moraes (Ensino Fundamental I) e no Centro de Qualificação Profissional (CQP) de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por essa razão, a escola conta, atualmente, com 32 alunos. No total, a rede municipal de ensino conta com 75 alunos surdos.

“Vivemos um momento de muita incerteza. Foi muito difícil ver uma escola que teve mais de 300 estudantes, perdendo, ano a ano, os seus alunos. Estamos muito felizes por esta administração compreender a importância de se manter uma escolha para os pais que desejam ver seus filhos sendo alfabetizados em Libras, e, mais do que tudo, dando a oportunidade para essas crianças terem mais atividades na escola”, disse Cristiane Gori, diretora da unidade escolar.

Educação para surdos em São Bernardo - A EMEBE Neusa Bassetto desenvolve suas atividades educacionais priorizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Todas as atividades são realizadas com professores fluentes em Libras.

Já nas escolas-polo, os alunos aprendem Libras com um professor surdo no período da manhã. À tarde, esses alunos frequentam suas respectivas turmas, onde também estudam alunos ouvintes. Há dois professores em cada sala: o ouvinte que ministra os conteúdos curriculares e o mediador, que dá acesso aos temas por meio da Libras. Os alunos da EJA também são acompanhados por professores mediadores por todo o período de aula.



**CASTRAR**  
**SEU BICHINHO**

**É UM**  
**ATO DE**

**CUIDADO**  
**E AMOR**



**A CASTRAÇÃO É GRATUITA E REALIZADA POR UMA CLÍNICA  
CONTRATADA PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZONNOSES.**

**PARA AGENDAR, FAÇA SUA INSCRIÇÃO: 11 4365-3349 OU  
[CONTROLE.POPULACIONAL@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLE.POPULACIONAL@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR)**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:  
RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

**SERVIÇO EXCLUSIVO PARA MORADORES DE SÃO BERNARDO.**



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 43680/2016  
LEI Nº 6.609, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Projeto de Lei nº 118/2017 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa: 0043 - Cultura e Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

		R\$
22.220.4.4.90.51.00.13.392.0043.1188.01	- Implantação da Fábrica de Cultura .....	3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		R\$
22.220.4.4.90.51.00.13.392.0043.1004.01	1182-1 Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa .....	3.000.000,00

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-B referente à inclusão, na Lei Municipal 6.484, de 1º de julho de 2016, especificada no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

### ANEXO VI - B

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2017

Código Unida- de Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNA- MENTAIS	Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição	

Programa nº 0043 - Cultura  
e Cidadania

220	Gabinete do Secretário de Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	1188	implantação da Fábrica de Cultura	Unidade a implantar	1,00
-----	-----------------------------------	--------------	------------------------	------	-----------------------------------	---------------------	------

Processo nº 43680/2016  
DECRETO Nº 20.206, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em consonância com a Lei Municipal nº 6.606, de 1º de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0046.2088.02	1550-8 Implantar programas de educação e conscientização para garantir segurança e respeito ao pedestre .....	2.300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto integralmente com recursos provenientes da expectativa de excesso de arrecadação na rubrica municipal 8289 - Convênio de Repasse DETRAN.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43680/2016  
DECRETO Nº 20.207, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em consonância com a Lei Municipal nº 6.608, de 1º de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
09.096.4.4.90.30.00.10.302.0014.1043.07	1548-5 Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II .....	20.000,00
12.120.4.4.90.52.00.22.661.0038.1185.01	1549-3 Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico .....	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R\$
09.096.4.4.90.14.00.10.302.0014.1043.07	0543-2 Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II .....	20.000,00
12.120.3.3.50.43.00.22.661.0038.2240.01	0706-0 Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico .....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

9 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016  
DECRETO Nº 20.208, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 277.183,17 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
04.040.3.3.90.36.00.14.122.0033.2144.02	0061-0 Fortalecimento dos Direitos do Consumidor .....	1.469,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0026.2077.01	0649-6 Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent precários e irregulares.....	195.545,17
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0793-9 Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação .....	80.169,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.01	0676-3 Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares .....	195.545,17
13.133.3.3.50.41.00.27.811.0018.2095.03	0792-1 Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação .....	80.169,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, conta corrente 47091-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave PROCSBC1, no valor de R\$ 1.469,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

9 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43685/2016  
DECRETO Nº 20.209, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, e no Decreto Municipal nº 19.874, de 21 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$
29.292.4.5.90.62.00.23.692.0008.2067.04	1458-6	Manutenção do estoque de produtos farmacêuticos.
		1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0004.2069.04	1391-2	Manutenção do quadro de pessoal estatutário .....
		100.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0004.2069.04	1408-1	Manutenção do quadro de pessoal estatutário
		297.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0004.2189.04	1409-9	Manutenção do quadro de pessoal celetista .....
		25.000,00
29.291.3.1.90.16.00.10.122.0004.2069.04	1412-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário
		35.000,00
29.291.3.1.90.91.00.28.846.0000.0033.04	1414-6	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais
		50.000,00
29.291.3.3.90.36.00.10.122.0004.2052.04	1421-9	Despesas com a manutenção geral do IMASF .....
		34.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0004.2052.04	1423-5	Despesas com a manutenção geral do IMASF .....
		349.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0004.2061.04	1424-3	Treinamento, cursos e capacitação de servidores ....
		10.000,00
29.291.3.3.90.91.00.28.846.0000.0033.04	1430-8	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais
		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.617, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos 81º Jogos Abertos "HORÁCIO BABY BARIONI" - 2017.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos 81º Jogos Abertos "HORÁCIO BABY BARIONI" - 2017, sediada pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no período de 15 a 26 de novembro de 2017.

II - Designar, para integrar a Delegação em fomento, os seguintes membros:

**Chefia**

Maurício Cardozo (42.883-1) - Chefe de Delegação

Sergio Nani Baffle (27.898-9) - Assistente

**Comitê Organizador**

Sergio Pasin (4.073-4) - Coordenação Geral

Neylor Pinheiro (2.707-3) - Assistente

Augusto Henrique Stangorlini (34.721-1)

Evandro Brandão Secco (34.771-6)

Fernando da Fonseca Veiga (35.538-5)

Marcio Jacob (21.384-2)

Patrícia Maximo dos Santos (32.851-2)

**Infraestrutura**

Adão Carlos Oliveira Sousa (23.499-1)

Adevaldo Pereira dos Santos (11.946-4)

Alan Jonas de Freitas Silva (34.775-8)

Daniel da Silva (10.050-6)

Geraldo do Carmo Alves (11.406-6)

Gilberto Atlas do Nascimento Lima (3.137-1)

José Nilton Carmo Vieira (22.003-3)

Luis Ferreira dos Santos (18.918-0)

Maria da Consolação Rodrigues (10.881-3)

Nélio Aragão da Silva (12.125-7)

Mario Guilherme Alessio Nachbar (3.291-1)

Nilton Aparecido da Silva (10.915-2)

Paulo Gonçalves da Silva (30.166-1)

Raimundo da Silva Saldanha (12.007-3)

Renato Fernandes Aiolfi (33.613-1)

Ricardo de Oliveira (21.346-0)

Thiago Gonçalves Branco (34.878-8)

Valter José dos Santos (10.172-2)

Wallace Davis dos Santos (21.323-2)

Valdíro José dos Santos (11.610-7)

**Premiação**

Alaor Almeida Godoi (42.884-9)

Meire Villa Domingues (26.690-0)

Tamara Rufini Vicente (38.612-8)

**Motoristas e Ajudantes**

Abilio Carlos Rodrigues Romero (33.134-3)

Adalto Alexandre Pereira (11.519-3)

Antonio José Ferreira Rodrigues (22.190-8)

Cláudio da Silva Dias (3.299-5)

Edilson Garcia Souarthes (21.396-5)

Geraldo Izaias Pereira (24.664-5)

Israel Pereira Rodrigues (30.237-4)

José Antonio Fontana (23.982-8)

José Antonio Vinturini (23.384-8)

Jurandir de Andrade Lima (24.551-8)

Juscelino Costa (24.023-3)

Oseias Flor (30.162-9)

Ovidio Gonçalves Junior (10.090-4)

Renato Moreira da Silva (28.525-1)

Rodrigo Luiz Laurino (33.195-3)

Rogério Souza Pereira (32.265-5)

Ronaldo Oliveira dos Santos (36.261-5)

Rui Barbosa Silva (33.160-2)

Vanderlei de Melo (32.333-4)

Vicente de Paula Batista (35.023-8)

**Fisioterapeutas**

Alex Fernandes dos Santos (36.610-6)

Angelo Breda Filho (38.738-6)

Fabiana Pereira Bueno (38.544-9)

Isabel Cristina Castro Rosa (24.038-0)

Rubia Judesi Montoro (37.424-6)

**Técnicos, Professores e Supervisores**

Ana Carolina Pinto Chaves (30.860-5)

Antonio Fernando Peixoto Pereira (41.952-5)

Carlos Roberto Hayashida Junior (34.768-5)

Carlos Roberto Nobre Molinari (32.820-3)

Cintia Duran Nagata (41.848-0)

Daniele Bernardes Milan (37.851-7)

Dorly Eduardo Eller (10.682-9)

Edelson Moreira da Silva (1.781-8)

Edilson Rubens da Conceição (10.581-5)

Edilson Vieira da Silva (12.137-0)

Eduardo Carlone Leite (829-3)

Evandro Dias (4.522-1)

Ezio Magalhães (6.565-9)

Fabio Franco de Andrade (21.465-2)

Felipe Cardoso da Silva Melo (34.723-7)

Fernando Antonio Vanzella (11.959-5)

Gilberto Nicácio (10.463-1)

Hebe Maria Scolfaro da Silva (7.024-6)

Ivan de Oliveira Freitas (30.945-7)

Ivoneide Sartori Fagundes Redondo (11.911-3)

Jamir Silva (2.935-0)

João Batista Martins Neto (34.450-6)

Jorge Antonio Xavier (2.566-5)

José Carlos Marin (21.524-2)

José Cordeiro de Carvalho (22.644-5)

José Roberto Rosa Junior (34.772-4)

Luis Carlos Campioto (13.155-1)

Luiz André Magalhães Silva (30.861-3)

Marcos Henrique Fernandes (35.349-8)

Marcos Rogério Barbosa (38.129-1)

Marcos Tadeu Pio dos Reis (36.182-1)

Mauro Roberto Bassoli (21.482-2)

Mauro Valdinei Mendes (10.947-9)

Milton Serra da Fonseca Junior (22.929-9)

Otacílio Marques da Silva (8.917-0)

Ricardo Criez Nobrega Ferreira (21.461-0)

Rogério Tolo (21.397-3)

Sidney Coppini Junior (1.920-0)

Walter Agripino da Conceição (30.958-8)

Wilton Domingues (11.145-8)

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

8 de novembro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete



**UMA CIDADE SEGURA  
COMEÇA COM UMA  
CIDADE LIMPA**  
**PASSAMOS POR AQUI!**  
DENUNCIE: 999  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO  
CIVIL  
LIMPA

DECRETO Nº 20.170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 7557/2017 e 67254/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Mirian de Vasconcelos Sanchez Souza, revoga o Decreto nº 18.690, de 25 de novembro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 13929/2017 e 36024/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Mavis Regina Rech Ruiz, revoga o Decreto nº 18.992, de 5 de agosto de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.174, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 23400/2017 e 30903/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Alves da Silva, revoga o Decreto nº 18.906, de 8 de maio de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.175, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 25509/2017 e 14395/2004) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Valdir Dão João, revoga o Decreto nº 14.998, de 3 de maio de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.176, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 32958/2017 e 3820/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Márcia Maria Drigo, revoga o Decreto nº 17.485, de 2 de maio de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.177, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - P. nºs 26726/2017 e 20136/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Gerardo Santana de Oliveira, revoga o Decreto nº 16.360, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 - (P. nºs 40129/2017 e 297/94-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Sérgio Garcia Galache, revoga o Decreto nº 17.961, de 26 de abril de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.203, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - (P. nº 35272/2017) - Dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à implantação do Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários do Jardim Silvina Audi, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Áreas Degradadas - PAC/OGU - FNHIS 2010, e dá outras providências

DECRETO Nº 20.204, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - (P. nº 66607/2017) - Dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à utilização em programas sociais para reassentamentos de população de baixa renda e regularização fundiária, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.205, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - (P. nº 64853/2016) - Revoga o Decreto Municipal nº 12.859, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Mãos Unidas Sociedade Assistencial, e dá outras providências.

## Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1959 a 1961, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.11.2017  
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.11.2017  
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor abaixo discriminado, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 28/11/2017, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
751	39260	6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA
752	65703	2	VIVIANE ALVES DA SILVA
753	65501	4	EDSON VIEIRA RAMOS
754	26937	2	MARIA ANTONIA SILVA GAZINHATO
755	25801	4	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO
756	26549	1	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO
757	39648	0	MARINA CREMONESE DE ALCANTARA
758	37227	8	JOYCE CRISTINA C. RODRIGUES
759	64278	8	SANDRA DAS DORES S. DE ALMEIDA
760	42421	9	ANNA CAROLINA S. GIANNASTASIO
761	38003	3	REGIANE SILVA DE SOUSA
762	7246	8	MARIA ROSA GOMES CASTALDELLI
763	43425	4	MARIA EDNAERIA ARCANJO DE LIMA

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
469	Raimundo Gomes da Silva
4651	Pedro F. de Almeida Sobrinho
8864	Solange Fernandes Araujo
21494	Julio Cesar Coelho
24258	Luis Cabral Pais

São Bernardo do Campo, 10.11.2017  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/11/2017 a 01/12/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO  
28.783-9 EDUARDO GRECCO MÉDICO SOCORRISTA CLINICO - G.SS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/11/2017 a 08/12/2017, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO  
65.474-1 MARILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/11/2017 a 01/12/2017, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO  
65.491-1 LUZIA BATISTA DOS SANTOS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC  
65.713-9 SONIA DIAS DE OLIVEIRA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.959, de 20 de outubro de 2017:

Onde se lê: “Portaria nº 56.995/17 ... Atribuir, ao (à) funcionário (a) GENERCI ARCANJO PEREIRA, matrícula nº 11.006-1 ...”

Leia-se: “Portaria nº 56.995/17 ... Atribuir, ao (à) funcionário (a) GENERCI ARCANJO PEREIRA, matrícula nº 11.006-2 ...”

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA Nº 57019/17 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 255/2017 de 31 de outubro 2017, da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir de 31 de outubro de 2017, o(a)s funcionário(a)s elencados para prestar serviços, nas respectivas unidades relacionadas na tabela abaixo:

MATRÍCULA	DIGITO	NOME	DESIGNAR UNIDADE
60.006	9	LIDIONETE DA GRACA MARCHIORI STANO	SU-4
61.852	3	ANTONIO APARECIDO DE FREITAS	SU-214
61.873	5	FABIANA RODRIGUES CARAÇA	SU-3

**PORTARIA Nº 57020/17 – SA-4**

Considerando o que consta no processo n.º Memo 1075/2017 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 14 a 19 de novembro de 2017, para atuar, como Técnica, em Campeonato Brasileiro de Categorias.

**PORTARIA Nº 57021/17 – SA-4**

Considerando o que consta no processo n.º Memo 1053/2017 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 21 a 24 de novembro e 27 de novembro de 2017, para atuar, como Árbitro, em Jogos Abertos do Interior 2017.

**PORTARIA Nº 57062/17– SA-4**

Exonerar, EDIMILSON PINHEIRO DE SOUZA – matrícula nº 42834-4, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG, referência "F", a partir de 01 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 57063/17– SA-4**

Exonerar, PATRÍCIA MARTINIANO DA ROCHA – matrícula nº 42838-6, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão Ambiental – GSGA, referência "H", a partir de 06 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 57064/17 – SA-4**

Revisar o item "6" da Portaria n.º 56346/17 - SA-4, que nomeou DAMARIS GOMES SANTOS, portador(a) do R.G 443006003, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

**PORTARIA N.º57065/17 – SA-4**

1 - Nomear DÉBORA BARBOSA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 108324394, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - Nomear POLLYANA CAMPOS ARAÚJO, portador (a) do R.G 1276113390, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 - Nomear MARLY UESATO QUEIROZ, portador (a) do R.G 14357745-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4 - Nomear CLEUNICE TRINDADE NUNES ALMA, portador (a) do R.G 17546568-x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5 - Nomear MARIA JOSE NOBRE BATISTA, portador (a) do R.G 359111750, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6 - Nomear MICILENE ALMEIDA DE SOUSA, portador (a) do R.G 424715855, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7 - Nomear KARINA SOLIDADE IGUAL, portador (a) do R.G 404697884, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8 - Nomear ADALTO DE SOUSA LOURENÇO, portador (a) do R.G 41503484x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9 - Nomear DÉBORA MENDES MUNIS FREITAS, portador (a) do R.G 42838946-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**PORTARIA N.º57066/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1716/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 18/10/2017, o(a) funcionário(a) ANDREIA GONCALVES CARVALHO – 23734-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E4-C", para exercer a função de Diretor Escolar.

II – Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57067/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1751/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 23/10/2017, o(a) funcionário(a) ROSANE RODRIGUES MAIA – 34550-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2-A", para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP.

II – Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57068/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1729/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 16/10/2017, o(a) funcionário(a) ELISAMA ORLANDINA BRAGA PORTES BARBOSA – 34910-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar.

II – Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57069/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1712/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar, a partir de 19/10/2017, o(a) funcionário(a) RAQUEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS – 39265-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2-A", para exercer a função de Vice-Diretor.

II – Fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57070/17 – SA-4**

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAGALI DOS SANTOS NEGRE – 39831-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 16 de outubro de 2017.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA MONTEIRO PARAIZO – 43626-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

**PORTARIA N.º57071/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1742/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 18 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017, o(a) funcionário(a) SIMONE DAGA LIBRETTI – 27687-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E3-E", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Designar a partir de 17 de novembro de 2017, o(a) funcionário(a) SIMONE DAGA LIBRETTI – 27687-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E3-E", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57072/17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1728/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 16 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017, o(a) funcionário(a) KATIA CARUSO DE SOUZA – 28866-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

II – Designar a partir de 02 de novembro de 2017, o(a) funcionário(a) KATIA CARUSO DE SOUZA – 28866-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4-A", para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º57073/17 – SA-4**

CESSAR, a partir de 22 de outubro de 2017, os efeitos da portaria que designou o(a) funcionário(a) TATIANA MARIANA CHAVES – 37492-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E3-A", para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORTARIA N.º57074/17 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 40.271/T, em destaque o Parecer nº 927/2017 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, CRISTIANO DUTRA GONCALVES DO NASCIMENTO – 40.271-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos II, IV, V, VI e VII, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, todos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA N.º57075/17 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 39.871/T, em destaque o Parecer nº 928/2017 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, CLEIDE DO CARMO CAMARGO – 39.871-7, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – SE-121, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos II, III, IV, V, VI e VII, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, todos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

**PORTARIA Nº 57076/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ANA PAULA BERNARDO – 43628-0, portador(a) do R.G. 41971343-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 31 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 57077/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ERICA AZEVEDO DE CARVALHO – 41525-4, portador(a) do R.G. 34230568-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", a partir de 06 NOVEMBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 57078/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, LINDINALVA LOURENÇO DE MOURA PEREIRA – 33965-0, portador(a) do R.G. 18062452, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-

111, referência "PE2", a partir de 27 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57079/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, MONIQUE APARECIDA PITTARELLI – 43510-3, portador(a) do RG. 43670997-1, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1 A", a partir de 27 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57080/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, NEIDIANE VIEIRA RIBAS – 43533-1, portador(a) do RG. 43082889-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 30 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57081/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, PAULA REGINA NERI DE SOUZA – 40114-2, portador(a) do RG. 29751422-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 31 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57082/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, RODOLFO OLIVEIRA PAIVA – 42095-6, portador(a) do RG. 49025157-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 06 NOVEMBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57083/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ROSEMEIRE BARROS DA SILVA – 42259-2, portador(a) do RG. 19286995-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2", a partir de 27 OUTUBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57084/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, VITOR KABATA – 42303-5, portador(a) do RG. 30992218-5, do cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35A", a partir de 08 NOVEMBRO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 57085/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 02 de novembro de 2017, os efeitos da portaria nº 42150/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(a) funcionário(a) JOSÉ LUIZ GOMES, matrícula nº 11785-2, pelo exercício de função de Nível "V", prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.20).

#### **PORTARIA Nº 57086/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, CARLOS TAKEO ISHIKAWA – matrícula nº 30371-0, do cargo de Diretor de Departamento de Políticas Afirmativas – SEDESC-2, referência "V", a partir de 06 de novembro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 57087/17 – SA-4**

Designar, CAMILA GOMES QUINONERO, matrícula nº 28.964-5, Assistente Social, SEDESC.1, Referência "32-A", para responder pelo expediente do Departamento de Políticas Afirmativas, a partir de 06 de novembro de 2017.

#### **APOSTILA Nº153/17-SA.4**

1. Apostilar a Portaria nº 48573/13, que nomeou TATIANE C SILVA DE JESUS - 38777-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38777/T, em especial o parecer nº 929/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/07/2017.

2. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou DEIDY CLEA E DE SANTANA - 39626-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39626/T, em especial o parecer nº 930/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/09/2017.

3. Apostilar a Portaria nº 50075/14, que nomeou FERNANDO BUENO CATELAN - 39644-8, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39644/T, em especial o parecer nº 931/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/09/2017.

4. Apostilar a Portaria nº 50075/14, que nomeou ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA - 39681-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39681/T, em especial o parecer nº 932/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/09/2017.

5. Apostilar a Portaria nº 50076/14, que nomeou CAMILA NUNES GUIMARAES RAMOS - 39698-5, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39698/T, em especial o parecer nº 933/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/09/2017.

6. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS - 39728-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39728/T, em especial o parecer nº 934/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/09/2017.

7. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou VANDA DE JESUS MOREIRA - 39774-5, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39774/T, em especial o parecer nº 935/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/04/2017.

8. Apostilar a Portaria nº 50073/14, que nomeou BRUNA GRASSESCHI INOUE - 39821-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39821/T, em especial o parecer nº 936/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/09/2017.

9. Apostilar a Portaria nº 50075/14, que nomeou MAGALI DOS SANTOS NEGRE - 39831-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39831/T, em especial o parecer nº 937/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/09/2017.

10. Apostilar a Portaria nº 50072/14, que nomeou VAGNER OTO BIENEMANN - 39951-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39951/T, em especial o parecer nº 938/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/09/2017.

11. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou GRAZIELE AP DOS SANTOS SILVA - 40052-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40052/T, em especial o parecer nº 939/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/09/2014.

12. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou PAULA PAMELLA RODRIGUES BUENO - 40057-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40057/T, em especial o parecer nº 940/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/05/2017.

13. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou ERIKA MONALYSA DE S BENEDITO - 40065-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40065/T, em especial o parecer nº 941/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/05/2017.

14. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou SOLANGE DE FATIMA A SOARES - 40077-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40077/T, em especial o parecer nº 942/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/09/2017.

15. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ROBERTA FERNANDES B VASCONCELO - 40111-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40111/T, em especial o parecer nº 943/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/09/2017.

16. Apostilar a Portaria nº 50205/14, que nomeou CAMILA CAETANA DA C SOBREIRA - 40131-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40131/T, em especial o parecer nº 945/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/10/2017.

17. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ANA PAULA DE JESUS SILVA - 40222-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40222/T, em especial o parecer nº 947/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/09/2017.

18. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ALDAISE MOREIRA C DA COSTA - 40249-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40249/T, em especial o parecer nº 948/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/09/2017.

19. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou RAFAELA GUIMARAES AMORIM - 40255-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência







de Pessoal 40958/T, em especial o parecer nº 1007/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/09/2017.

73. Apostilar a Portaria nº 51201/14, que nomeou CLEITON JOSE RODRIGUES SILVA - 40962-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40962/T, em especial o parecer nº 1008/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/09/2017.

74. Apostilar a Portaria nº 51201/14, que nomeou PRISCILA DE AZEVEDO - 40966-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40966/T, em especial o parecer nº 1009/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/09/2017.

75. Apostilar a Portaria nº 51201/14, que nomeou ALESSANDRA GONÇALVES F SOUSA - 40972-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40972/T, em especial o parecer nº 1011/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/10/2017.

76. Apostilar a Portaria nº 51239/14, que nomeou GISELE BALMANT DA SILVA - 40979-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40979/T, em especial o parecer nº 1012/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/09/2017.

77. Apostilar a Portaria nº 51239/14, que nomeou GRAZIELA RONCZ DE GODOY - 40994-6, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40994/T, em especial o parecer nº 1013/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/09/2017.

78. Apostilar a Portaria nº 51239/14, que nomeou FREDERICO AUGUSTO PEREIRA - 41001-8, para exercer o cargo de PROCURADOR – G.PGM, referência “38-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41001/T, em especial o parecer nº 1014/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/09/2017.

79. Apostilar a Portaria nº 00001/14, que nomeou TATIANA MATSUMOTO - 41018-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41018/T, em especial o parecer nº 1015/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/10/2017.

80. Apostilar a Portaria nº 00001/14, que nomeou MARCOS PAULO VITORINO - 41032-7, para exercer o cargo de OP DE SOM E LUZ – SC-1, referência “C-19”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41032/T, em especial o parecer nº 1017/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/09/2017.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 675, do (da) servidor (a) MARCIA ELISA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 11329, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) NOEL INACIO DA SILVA, matrícula 11776.

3-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ADÃO GRIGORIO, matrícula 23372.

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 604, do (da) servidor (a) MONICA G RODRIGUES SCUDELER, matrícula 24047, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) EDILEUSA PEREIRA DUARTE, matrícula 25651.

6-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 598, do (da) servidor (a) ISABEL CRISTINA DE MATTOS, matrícula 25777, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 673, do (da) servidor (a) CARLOS ROBERTO KOZLAUKAS, matrícula 27598, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

8-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 677, do (da) servidor (a) LOURDES VICENCOTE, matrícula 28030, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 680, do (da) servidor (a) CARLOS HENRIQUE BARNARDINELLI, matrícula 28624, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

10-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 700, do (da) servidor (a) LETICIA CASTELLAN GARCIA, matrícula 28856, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA

ED. 1960 DO N.M.

11-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 672, do (da) servidor (a) JOSÉ EVERALDO INOCENCIO ALVES, matrícula 34092, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

12-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 688, do (da) servidor (a) ANA PAULA JANAINA GAROFALO, matrícula 34869, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1960 DO N.M.

13-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 701, do (da) servidor (a) MARIA IRANEIDE DA SILVA, matrícula 35555, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1960 DO N.M.

14-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 682, do (da) servidor (a) MARIA DE FATIMA S. MODENES, matrícula 36324, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1960 DO N.M.

15-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 668, do (da) servidor (a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 36450, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

16-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 580, do (da) servidor (a) DENISE RODRIGUES CIRILLO, matrícula 36949, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

17-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 664, do (da) servidor (a) DENISE RODRIGUES CIRILLO, matrícula 36949, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

18-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 650, do (da) servidor (a) LUCIENE DAHI PALU, matrícula 38666, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1961 DO N.M.

19-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 748, do (da) servidor (a) ADRIANA LAURIERI BISPO, matrícula 39096, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1961 DO N.M.

20-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 671, do (da) servidor (a) FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA, matrícula 39485, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

21-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 705, do (da) servidor (a) MAGALI DOS SANTOS NEGRE, matrícula 39831, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1960 DO N.M.

22-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 717, do (da) servidor (a) CARLOS NEGREIROS LIMA, matrícula 39926, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1960 DO N.M.

23-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 592, do (da) servidor (a) LIDIANE MONTAIRO C DA NOBREGA, matrícula 40089, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

24-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 676, do (da) servidor (a) SARA TAIS LOPES, matrícula 40447, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

25-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 669, do (da) servidor (a) SAMANTA ALONSO MENIN, matrícula 40484, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

26-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 666, do (da) servidor (a) THAMIRES CAVALCANTI RODRIGUES, matrícula 41239, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

27-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 572, do (da) servidor (a) ANA ELISA NASCIMENTO, matrícula 41485, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

28-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 601, do (da) servidor (a) TALITA KITANO RAMOS, matrícula 41928, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

29-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 573, do (da) servidor (a) ANA ELISA NASCIMENTO, matrícula 42233, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

30-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 735, do (da) servidor (a) MARINA FERREIRA DE MELO, matrícula 43505, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1961 DO N.M.

31-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 679, do (da) servidor (a) KAYO CEZAR DEL CORSO, matrícula 63859, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

32-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 663, do (da) servidor (a) LUIZ BARBOSA CAMELO NETO, matrícula 65504, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

33-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 678, do (da) servidor (a) PATRICIA BRAGA SANTOS, matrícula 65852, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

34-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 670, do (da) servidor (a) JOSE FERNANDES NATAL, matrícula 65868, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

35-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 593, do (da) servidor (a) JONATHAN GOMES RAMOS, matrícula 65869, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1959 DO N.M.

36-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE

TRABALHO, do (da) servidor (a) MIRIAM APARECIDA ZORATTE, matrícula 17272, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

37-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANA APARECIDA DEROBIO, matrícula 28389, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

38-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 32813, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

38-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 32813, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

39-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 39271, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

40-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 43477, conforme manifestação constante do requerimento/processo.

41-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/08/2014, do (da) servidor (a) ELIANE FRANCISCATO, matrícula 22568-5, conforme manifestação constante do P.P. 22568/E.

42-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/07/2015, do (da) servidor (a) NORMA CESTARI SILVA, matrícula 26809-1, conforme manifestação constante do P.P. 26809/E.

43-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/05/2017, do (da) servidor (a) CLÁUDIA CONDE CANADO, matrícula 21710-5, conforme manifestação constante do P.P. 21710/E.

44-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/01/2015, do (da) servidor (a) ANA LÚCIA CARDOSO SANTOS ABREU, matrícula 21078-9, conforme manifestação constante do P.P. 21078/E.

45-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/10/2015, do (da) servidor (a) VILMA ZANCANARO PORTIOLLI, matrícula 36055-8, conforme manifestação constante do P.P. 36055/E.

46-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/05/2017, do (da) servidor (a) ANA MARIA CESÁRIO DE PÁDUA, matrícula 21760-0, conforme manifestação constante do P.P. 21760/E.

47-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/07/2015, do (da) servidor (a) WAGNER ROSSONI, matrícula 24337-0, conforme manifestação constante do P.P. 24337/E.

48-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2017, do (da) servidor (a) MANOEL DA SILVEIRA ROSA, matrícula 2448-1, conforme manifestação constante do P.P. 2448/E.

49-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/04/2016, do (da) servidor (a) RITA APARECIDA LOPES FRANCISCO PIZZO, matrícula 3169-8, conforme manifestação constante do P.P. 3169/E.

50-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/05/2017, do (da) servidor (a) VALQUIRIA LINHARES LIMA SASSON, matrícula 22385-3, conforme manifestação constante do P.P. 22385/E.

51-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/06/2017, do (da) servidor (a) JOSÉ CARLOS ACIOLI ARAÚJO CAVEAGNA, matrícula 24024-1, conforme manifestação constante do P.P. 24024/E.

52-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/04/2017, do (da) servidor (a) ARLETE BATISTA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 21286-2, conforme manifestação constante do P.P. 21286/E.

53-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2017, do (da) servidor (a) HELENA MARIA RIBEIRO HUMMEL, matrícula 35961-4, conforme manifestação constante do P.P. 35961/E.

54-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/09/2017, do (da) servidor (a) MARILENA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 30975-8, conforme manifestação constante do P.P. 30975/E.

55-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/09/2016, do (da) servidor (a) MARCIA MARIA GALHARDO MARTINES, matrícula 32897-8, conforme manifestação constante do P.P. 32897/E.

56-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/04/2017, do (da) servidor (a) NIDIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 21336-3, conforme manifestação constante do P.P. 21336/E.

57-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/06/2017, do (da) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MACIEL, matrícula 21007-2, conforme manifestação constante do P.P. 21007/E.

58-INDEFERINDO o pedido de reconsideração da pena de demissão do ex-funcionário PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES, matrícula nº 63.894-3, conforme manifestação constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 07.01/2017.

59-INDEFERINDO o pedido de reconsideração da pena de demissão do ex-funcionário LUIS FERNANDO SILVEIRA, matrícula nº 64.238-0, conforme manifestação constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 06.01/2017.

60- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57005/17-SA-4	ROSEMAR DE SOUZA MENDONÇA	27880262-X	SE-113
57005/17-SA-4	VILMA SIQUEIRA FERREIRA DOS ANJOS	280747445	SE-111
57005/17-SA-4	JOSIENE FAUSTINO CAMUÇATTO	454727586	SE-111
57005/17-SA-4	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	344812066	SE-111
57005/17-SA-4	MARCELA HELIEN ROSA LIMA	29289137-4	SE-111
57006/17-SA-4	ROBERTA BRAZ MARTIN	24423780-3	SE-111
57006/17-SA-4	MIRIAN ALVES DA SILVA	0562489118	SE-111

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 43/2017**

01- AMANDA CAROLINA BASILIO - 79609-8, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 06/11/2017.

02- ARYANNI THAINA SILVA LEITE - 79473-7, ESTAGIARIO EM TURISMO - SDET, Desligado a Pedido, a partir de 30/10/2017.

03- BEATRIZ FERNANDA GIMENEZ - 79080-6, ESTAGIARIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 01/11/2017.

04- CRISTIANE DE FREITAS - 78911-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA -

SE-1, Termino de Contrato, em 11/11/2017.

05- DANILLO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO - 61581-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSSU-1, Demitido a Pedido, a partir de 05/11/2017.

06- ISAURA PEREIRA MARTINS COUTO - 65769-2, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.

07- JESSICA GOMES SANTOS - 79660-8, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-3, Desligado a Pedido, a partir de 06/11/2017.

08- JOANA ANGÉLICA DOMINGUEZ DA COSTA - 30351-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SS-11, Falecido, em 01/10/2017.

09- LEONARDO DIAS PEREIRA - 65739-1, COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.

10- LETICIA BRUNA NERES MOURA - 65780-4, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.

11- MARCEL ERIK MOREIRA DOS SANTOS - 18613-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSSU-1, Demitido a Pedido, a partir de 06/11/2017.

12- MARIA APARECIDA DOMINGUES - 79557-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 07/11/2017.

13- MARIA NATALICIA OLIVEIRA LEITE DE LIMA - 79161-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/10/2017.

14- MIRIAM EFIGENIA OLIVEIRA TOTH - 65752-9, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.

15- NOEMY DA CONCEICAO DOMINGOS - 79283-2, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 08/11/2017.

16- REGIS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - 65765-0, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.

17- RENATA RAMOS FERREIRA - 79210-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 01/11/2017.

18- RUBIA ISUMI KAGAWA - 65728-6, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Termino de Contrato, em 08/11/2017.



TODAS AS LINHAS, PARADAS E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.

Inscrições  
até 17/11.

## CURSOS DE PADARIA ARTESANAL



FAÇA SUA INSCRIÇÃO  
NA FUNDAÇÃO CRIANÇA

**DAS 9H ÀS 17H**

AL. MINAS GERAIS, 23  
PQ. SÃO BERNARDO

Inscrições  
até 17/11.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO  
NA FUNDAÇÃO CRIANÇA

**DAS 9H ÀS 17H**

AL. MINAS GERAIS, 23  
PQ. SÃO BERNARDO

**CURSOS PARA  
CONSTRUÇÃO  
CIVIL**

**PARE**

## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### PROCURADOR I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
35º	FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	259385724	14/11	9h00
	- Conforme decisão judicial - Apelação nº 1024301-92.2016.8.26.0564			
	- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo			
36º	PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ DE PAULA	14641218	14/11	9h00
	- Conforme decisão judicial - Apelação nº1024301-92.2016.8.26.0564			
	- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo			

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
160º	JACKSON CLEITON JESUS DOS SANTOS (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	342481265	14/11	9h00

#### AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
85º	ALFREDO RIOJI MATSUFUJI	98929562	14/11	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 090/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

#### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
153º	ELANA RODRIGUES DOS SANTOS	416065296
154º	GABRIELA MARIA BARREIRO	381584987

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
2505º	ADRIANA LUCIANA DE SOUZA	413310632
2508º	MAYARA PORTELA SUZARTE	43262112x
2513º	CAMILA DO NASCIMENTO ARAÚJO	458343870
2514º	VANESSA MIRANDA REVERIEGO	450077937
2515º	RENATO DOS SANTOS	472476440
2516º	RENATA MIGUEL GIULIANO	361414651
2519º	ARIANE FERREIRA FARIA	482450800

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

#### LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

#### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
155º	CLEIDE REGINA FERNANDES DOS SANTOS	296124382	14/11	10h00
156º	VITOR BRANDÃO BELASCO	480679824	14/11	10h00

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2526º	MARIA CLAUDIA FELIX	227965292	14/11	10h00
2527º	LUCIANA MORALES GRANADIER	22991770-7	14/11	10h00
2528º	PATRICIA RODRIGUES PAPA	211120595	14/11	10h00
2529º	ADRIANA FRUGOLI OLLITTA	21507236	14/11	10h00
2530º	DENISE KELLY DA COSTA GABARÃO	239200378	14/11	10h00
2531º	LILIAN DOS SANTOS MARQUES THOMAZ	231857342	14/11	10h00
2532º	MICHELLE PATRICIA THEODORO GUSSON	25255821-2	14/11	10h00
2533º	SIMONE FONSECA DA SILVA	259875910	14/11	10h00
2534º	NILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	270761822	14/11	10h00
2535º	HUGO CESAR TONY ALVES DA ROCHA	281574121	14/11	10h00
2536º	MARLY DE CASTRO SILVA	278160025	14/11	10h00
2537º	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOES NAKAMURA	279650681	14/11	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 13/11/2017

HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
34º	BEATRIZ RODRIGUES ROSA	469126541	3º	TARDE	PGM-3
35º	GEOVANNA DA SILVA PENNA	45486748-7	3º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# O HORÁRIO DO SEU ÔNIBUS NO SEU CELULAR



TODAS AS LINHAS, PARADAS E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.



**Secretaria de Administração e Modernização  
Administrativa**

Departamento de Materiais e Patrimônio

**Pregão Eletrônico**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

PC.1.113/2017 – CP.10.012/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS E DE VARRIÇÃO, INCLUINDO COMUNIDADES E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS; VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAPELEIRAS E CONTÊINERES; COLETA DE GRANDES OBJETOS; LAVAGEM DE VIAS E FEIRAS; SERVIÇOS DIVERSOS; FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO PARA OPERAÇÃO DE CENTRAIS DE TRIAGEM; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS; COLETA DE ENTULHO E LIMPEZA DE PISCINÕES; DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO – RCC; COLETA SELETIVA PORTA A PORTA; CAPINA, ROÇADA E TRANSPORTE; PODA DE GALHOS; REMOÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO – O edital estará disponível a partir do dia 08/11/2017 para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 13/12/2017 às 10 h. – S. B. Campo, em 31 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

PC.2.155/2017 – CP.10.013/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, ABERTOS E FECHADOS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE GUINCHOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS PARA RETENÇÃO DE VEÍCULOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS, POR DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, OU REMOVIDOS POR INTERFERÊNCIA EM VIAS PÚBLICAS – O edital estará disponível a partir do dia 08/11/2017 para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/12/2017 às 10 h. – S. B. Campo, em 31 de outubro de 2017.

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE. 390/2017 – PEC.01862/2017 – MATERIAL ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 17/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 391/2017 – PEC.01985/2017 – CARRINHO DE MÃO - Abertura do Pregão: 17/11/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE. 392/2017 – PEC.01875/2017 – FERRAMENTAS E FERRAGENS - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 393/2017 – PEC.02019/2017 – CARTUCHO DE TINTA - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 14:00 horas.

PE. 394/2017 – PEC.01829/2017 – IMPRESSOS E ETIQUETAS AUTO ADESIVAS - Abertura do Pregão: 22/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 395/2017 – PEC.01894/2017 – MATERIAIS DE PÁTIO - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 396/2017 – PEC.01972/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 14:30 horas.

PE. 398/2017 – PEC.01861/2017 – MATERIAL ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 401/2017 – PEC.01868/2017 – FERRAMENTAS E FERRAGENS - Abertura do Pregão: 22/11/2017 às 14:00 horas.

PE. 402/2017 – PEC.01932/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPA DE COMPENSADO - Abertura do Pregão: 21/11/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE. 399/2017 – PEC.02032/2017 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 22/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 400/2017 – PEC.01871/2017 – FERRAMENTAS - Abertura do Pregão: 23/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 403/2017 – PEC.02072/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Abertura do Pregão: 22/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 404/2017 – PEC.01863/2017 – MATERIAL ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 22/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 405/2017 – PEC.01870/2017 – FERRAMENTAS - Abertura do Pregão: 23/11/2017 às 09:00 horas.

PE. 406/2017 – PEC.02110/2017 – TORNEIRAS - Abertura do Pregão: 23/11/2017 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

PC.1797/2017 – CP.10.014/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA/REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS – O edital estará disponível a partir do dia 08/11/2017 para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/12/2017 às 10 h. – S. B. Campo, em 07 de novembro de 2017.

**Extrato de Termos e Aditamentos**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS**

**E PATRIMÔNIO**

**EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 050/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 599/2017; CONVITE Nº 10.004/2017, CONTRATADA: TECON TÉCNICA E CONSULTORIA, Valor R\$ 117.660,00, ASSINATURA: 01/11/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO ELIS REGINA.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 070/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1066/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017, CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PROTESE VIEIRA LTDA – EPP, Valor R\$ 984.000,00, ASSINATURA: 31/10/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS UNITÁRIAS (CORONÁRIAS E INTRARRADICULARES) TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, DESTINADAS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO SÃO BERNARDO DO CAMPO.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 064/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 93.184/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017, CONTRATADA: AGRICOL DIESEL LTDA, Valor R\$ 430.469,38, ASSINATURA: 31/10/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU).

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 081/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1910/2017; MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015, CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., Valor R\$ 2.193.951,72, ASSINATURA: 25/10/2017; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.

V - TA SA.200.2 Nº 172/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 137/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.436/2015; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA; VALOR R\$ 780.655,43; ASSINATURA: 01/11/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto contratual em 19,56%, que representa o valor de R\$ 780.655,43.

VI - TA SA.200.2 Nº 173/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 091/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.477/2016; CONTRATADA: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA; VALOR R\$ 69.600,00; ASSINATURA: 01/11/2017; OBJETO: Fica consignado que, em função da renegociação de valores conforme dispõe o Decreto nº 19.960/2017 e documento emitido pela CONTRATADA (fls. 102), ficam realinhados em -10,77% os preços praticados no Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 91/2016, que representa o valor mensal de - R\$ 700,00. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 11 de novembro de 2017.

VII - TA SA.200.2 Nº 174/2017 (6º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 085/2012, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.037/2012; CONTRATADA: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA; VALOR R\$ 6.229.215,37; ASSINATURA: 01/11/2017; OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente pelo período de 06 meses consecutivos, de 03/11/2017 a 03/05/2018. Fica consignado que conforme manifestação de fls. 1984, a CONTRATADA concorda com a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 03/11/2017 a 03/05/2018, sem a aplicação de reajuste.

VIII - TA SA.200.2 Nº 179/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 117/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.222/2015; CONTRATADA: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP; VALOR R\$ 25.013,76; ASSINATURA: 06/11/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 05 de novembro de 2017.

IX - TA SA.200.2 Nº 180/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 041/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60.019/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; VALOR R\$ 55.200,00; ASSINATURA: 06/11/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato, em aproximadamente 25%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 55.200,00.

X – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº 011/2017 AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 219/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.039/2012; CONTRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 26/10/2017; OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 219/2013, firmado em 23/01/2014.

SA.2, 10 de novembro de 2017  
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor da SA.2

## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

##### DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 305/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1413/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 298/2017; DETENTORA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 230.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/11/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 1 – SALBUTAMOL MICRONIZADO 100MCG, AEROSSOL, ACONDICIONADO EM TUBOS COM 200 DOSES. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITAÇÃO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 36.000 TUBOS; Valor Unitário Registrado: R\$ 6,39; Marca: AEROGOLD; Fabricante: MEDISPRAY LABORATORIES PRIVATE LTD.; Tipo: SIMILAR; Embalagem: FRASCO COM 200 DOSES; Registro na ANVISA: 1101300430019.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 306/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1486/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 294/2017; DETENTORA: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.098,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/10/2017, OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO, Item 1 - PNEU 350 X 8 - 2 LONAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 48,00; Marca: MAGGION. Item 2 - PNEU 560 X 15 - 4 LONAS COMERCIAL; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 179,00; Marca: TECHNIC. Item 4 - PNEU 900 X 20 - 14 LONAS LISO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 787,00; Marca: PIRELLI. Item 6 - PNEU 700 X 12 - 12 LONAS PARA EMPILHADEIRA; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 571,00; Marca: MAGGION; Item 8 - PNEU 700 X 16 - 10 LONAS COMERCIAL; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 443,00; Marca: PIRELLI

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 310/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1418/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 283/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/10/2017, OBJETO: LÂMPADAS, Item 3 - LAMPADA MISTA, DE 250 WATTS, 220/230V, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO No. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE NA EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. MARCA: SYLVANIA, PHILIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 23,80; Marca: OUROLUX

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 311/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1418/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 283/2017; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 206.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/11/2017, OBJETO: LÂMPADAS, Item 1 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS, 127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRÔNICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHILIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR.

Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 57,85; Marca: FOXLUX. Item 2 - LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, 350/360W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 34.000 LUMENS, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. IEC 60662/97 E A NTE-014.1 TABELA 3 E O ÍTEM 45 (NORMA ELETROPÁULO), E PORTARIA INMETRO No. 41/96. BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. MARCA: SYLVANIA OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 58,30; Marca: ECOLUME. Item 4 - LAMPADA MISTA, DE 500 WATTS, 220/230V, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. 11.810/92, E PORTARIA INMETRO No. 41/96. BEM COMO O PRODUTO DEVERA SER ENTRE GUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. MARCA: SYLVANIA, PHILIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 30,00; Marca: GRANLIGHT / BRASFORTE

05 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 236/2017; DETENTORA: MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP; ASSINATURA: 07/11/2017; fica incluída no item 1.05 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 194/2017, as dotações orçamentárias nº: 0217-5 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01 – PA 1049/2010; 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01 – PA 1105/2010.

SA.2, 10 de novembro de 2017  
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor SA-2

## Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 037/2017. Processo Administrativo SB 70780/2017. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 06 de Novembro de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 038/2017. Processo Administrativo SB 72046/2017. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 08 de Novembro de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

## Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL NOME	INSTITUIÇÃO	
251	ANGELA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE NASCIMENTO	FASB
252	BIANCA FENELON DA SILVEIRA	FASB
253	BRUNA CAMARGO DA SILVA	FASB
254	CIRLENE SILVA MELO MENEZES	FASB
255	GABRIELI DOMENCIANO DA SILVA	FASB
256	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	FASB
257	LAURA ALVES PEREIRA GUIMARÃES	FASB
258	MARINALVA ROSARIO DE BARROS	FASB
259	SHIRLEI MARA DESIDERI SILVA	FASB
260	THAIS DE LIRA	FASB
261	ALINE SANTOS DA COSTA	FASB
262	ADRIANA DA SILVA NEVES	FASB
263	AMANDA AMORIM DE SOUSA	FASB
264	AMANDA SOARES SARTORETO	FASB

## Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 037/2017/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

#### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:  
PROCESSO NOME/EMPRESA DOCUMENTO EMITIDO  
SB 20770/2017 RUDGE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA – EPP LS nº 0193/2017  
SB 70043/2014 RONALDO PERES MOREIRA LS nº 0161/2017

#### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:  
PROCESSO NOME/EMPRESA DOCUMENTO EMITIDO  
SB 13682/2003 ENTRETEMES EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA Autorização nº 0191/2017  
SB 19026/2009 LAR DA CRIANÇA EMMANUEL Autorização nº 0190/2017

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:  
PROCESSO NOME/EMPRESA DECISÃO  
SB 16588/2016 PATRÍCIA FERREIRA FOURNIOL DEFERIDO – 40 DIAS (até dia 04/12/2017)

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSE ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 164/2017/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALBERICO DE SOUZA SILVA	339.282.905-68	DEFERIDO – PRAZO DE DEZ DIAS	

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 165/2017/SGA-114**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAIO DE LIMA IZAIAS	378.776.638-38	4132/2017	704/17-2957013
RONALDO CORDEIRO LOPES	293.625.188-56	4393/2017	704/17-2957047

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEI APARECIDO CORREIA	082.416.498-94	4308/2017	ADVERTÊNCIA
JOSÉ CARLOS SANTOS DE JESUS	6874269	4319/2017	ADVERTÊNCIA
VALDINEI APARECIDO RIBEIRO	001.239.065/80	3995/2017	ADVERTÊNCIA
GILMAR JANSEIM DOS SANTOS	338.484.428-92	4317/2017	ADVERTÊNCIA
CICERO GIOVANE ALVES	269.213.828-77	1948/2017	ADVERTÊNCIA

Assunto: Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 93:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAIO DE LIMA IZAIAS	378.776.638-38	4132/2017	704/17-2957013
RONALDO CORDEIRO LOPES	293.625.188-56	4393/2017	704/17-2957047

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAIO DE LIMA IZAIAS	378.776.638-38	4132/2017	704/17-2957013
RONALDO CORDEIRO LOPES	293.625.188-56	4393/2017	704/17-2957047

**Observações:**

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 166/2017/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANA MARIA DE OLIVEIRA	533.324.036.000	227/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
INAAM AHMAD EL ORRA	620.100.013.000	224/2017	60 DIAS
ELETROPAULO METROP. ELET. SP S/A	620.200.054.000	225/2017	60 DIAS
ELETROPAULO METROP. ELET. SP S/A	620.200.057.000	226/2017	60 DIAS
ANA MARIA DE OLIVEIRA	533.324.036.000	227/2017	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BRAULIO ROBIRA LOPES	402.004.008.000	056/2017	704/17-2964400

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BRAULIO ROBIRA LOPES	402.004.008.000	055/2017	704/17-2964399

Assunto: Deixar de realizar serviços de reparo e/ou conservação de passeio público nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALFREDO JOSÉ RODRIGUES	410.037.038.000	052/2017	704/17-2957718
NUNZIO GARIGALI	620.200.044.000	053/2017	704/17-2964381
BRAULIO ROBIRA LOPES	402.004.008.000	054/2017	704/17-2964382
RONALDO PLESSKOTT	402.003.018.000	057/2017	704/17-2964402
ANGELO DE MATOS ALVES	402.002.008.000	058/2017	704/17-2964501

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 167/2017/SGA-114**

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCIANO FREIRE DE SOUZA	342.308.888-56	3124/2017	704/17-2964461

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 168/2017/SGA-114**

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS SOARES DA SILVA	343962874	3093/2017	704/19-2957641

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 169/2017/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1797/2017** – Caio de Lima Izaias – CPF: 378.776.638-38 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: Diversos materiais utilizados em atividade de caça e pesca irregular; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Est. do Sangradouro, s/nº - Zanzala.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1902/2017** – Ronaldo Cordeiro Lopes – CPF: 293.625.188-56 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: Diversos materiais utilizados em atividade de caça e pesca irregular; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Est. do Sangradouro, s/nº - Zanzala.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1705/2017** – Claudinei Aparecido Correia – CPF: 082.416.498-94 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) barco de alumínio; 01 (um) remo de alumínio; Diversos materiais utilizados em atividade de caça e pesca irregular; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Curucutu.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1793/2017** – José Carlos Santos de Jesus – RG: 6874269 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Los Angeles.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0911/2017** – Gilmar Jansem dos Santos – CPF: 338.484.428-92 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Jd. Canaã.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1683/2017** – Cicero Giovane Alves – CPF: 269.213.828-77 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1680/2017** – Valdinei Aparecido Ribeiro – CPF: 001.239.065-80 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa e 01 (um) facão. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Rodovia Caminho do Mar, s/n..

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1437/2017** – Marcos Soares da Silva – RG: 343962874 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental a Lei Municipal 6534/17, sendo: 01 (um) balde; 01 (uma) broxa; 150 (cento e cinquenta) cartazes. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme determinado em Legislação específica – Local da apreensão: Rua Marechal Deodoro, 1419 – Centro.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0533/2017** – Maria Aparecida Brito



de França – CPF: 169.989.828 – Constatação de movimentação de terra e corte de talude sem licenciamento ambiental. Fica determinada a paralisação total da obra, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15- Local: Rua Goiânia, 48028 – Pq. Imigrantes.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1491/2017 – Luciano Freire de Souza – CPF: 342.308.888-56 – Apreensão de veículo automotor marca Chevrolet, modelo Blazer – placas CWK-6556/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental

#### RESOLUÇÃO - 04

##### SUSPENSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL, TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E ALVARÁ AMBIENTAL.

A Secretaria de Gestão Ambiental, por intermédio de seu gestor, no uso das atribuições amparado pela Súmula 473 do STF bem como do art. 45 da Lei nº 9784/99;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspensa cautelarmente a eficácia de todas as Licenças Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental, Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, Autorização Ambiental e Alvará Ambiental já emitidos pela Secretaria de Gestão Ambiental no período compreendido entre 01/01/2017 a 31/10/2017, para fins de avaliação em relação ao preenchimento dos seus pressupostos legais;

Parágrafo Único – Todos interessados serão devidamente notificados.

Artigo 2º - Para todos os fins de Direito, a parte interessada no período que perdurar a suspensão deverá formular requerimento diretamente na Rede Fácil para a respectiva revalidação da licença emitida no período mencionado no artigo 1º, ou se considerado viciado, anulado;

Artigo 3º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Gestão Ambiental

#### RESOLUÇÃO - 05

##### INEFICÁCIA DE ATOS

A Secretaria de Gestão Ambiental, por intermédio de seu gestor, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os atos publicados na edição de nº 1961 do NM publicado em 02/11/2017, na Seção da Secretaria de Gestão Ambiental, são declarados ineficazes em razão do afastamento dos agentes signatários terem sido afastados por ordem judicial com base do no artigo 319, inciso VI do Código de Processo Penal;

Artigo 2º - Referidos atos, serão objeto de nova avaliação, cujo resultado será oportunamente publicado.

Artigo 3º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Gestão Ambiental

### Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÃO SESP Nº 008, de 07 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre fixação de períodos e horários específicos de trabalho durante a participação no 81º Jogos Abertos "HORÁCIO BABY BARIONI" - 2017.*

ALEX MOGNON, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de se estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos 81º Jogos Abertos "HORÁCIO BABY BARIONI" - 2017, sediado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Grande ABC, no período de 15 à 26 de novembro de 2017;

Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos 81º Jogos Abertos/2017, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS	HORÁRIOS
Dia 15/07	Das 07 às 18 horas
De 16 à 26/07	Das 06 às 22 horas

Artigo 2º. Na eventual necessidade de convocação de servidores, fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Chefe da Delegação o apontamento daquelas horas trabalhadas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 07 de novembro de 2017.

ALEX MOGNON

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

### Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Gabinete do Secretário

#### Benefícios Fiscais - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
--------------	----------

INDEFERIMENTO	
---------------	--

APARECIDA DOS SANTOS	3511/2000SB
----------------------	-------------

WALTER TORSONI	1079/1999RG
----------------	-------------

SEDESC-1, 06 de novembro de 2017.

EUNICE DE CASSIA SANTOS PEREIRA

Departamento de Políticas de Assistência Social

Diretora

### Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

#### ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

##### ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL ST-1 nº 022/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 7.849/1995	Paulo Sérgio de Carvalho
---------------	--------------------------

SB 59.033/2016	Aparecida de Fatima Cordeiro Gimenes Machado
----------------	--

ST-1, 08 de Novembro de 2017.

Engº Flávio Simões

Diretor do Departamento

de Engenharia de Tráfego – ST-1

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

##### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

#### EDITAL ST-122 Nº 114/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0028 Roberto Felix de Oliveira

0049 Ricardo Imamura Portella

0059 Eliane Monteiro da Silva

0129 Braulio Fernandes Godoy Filho – Mei

0139 Andre Caldas de Freitas

0199 Evandro Couto Zane

0219 Leandro Luis de Lima

0246 Ivania Araujo Diniz Matins

0319 Nilson Finotti Junior

0329 Marcos Flavio Mazzolla

0351 Celia Aparecida da Silva

0379 Sonia Maria dos Santos Silva

0417 Arnaldo França Junior

0419 Roberta Matsuda Mantovani

0440 Wesley Pinto Gonçalves

0446 Edivanio Diniz Martins

0449 Sueli Aparecida dos Santos Netto

0469 Clarileides de Carvalho Ribeiro

0569 Vilma Aparecida de Lima

0579 Marisa Florencio do Bonfim Santana

0582 Hamilton Manoel de Campos0028

0609 Aparecida Batista Belo

0639 Nivaldo Simões Romano

0649 Aldécio de Santana

0669 Maria Gorette de Oliveira

0679 Luis Henrique Vieira Jupi

0699 Regiane Silva de Melo Lopes

0749 Vagner Bocalini

0989 Milene Andretta Batista

1039 José Carlos Wallendszus – Mei

1069 Reginaldo Ribeiro Dantas









SB-10722/2016 AIC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULARES LTDA - ME	45,741
SB-10722/2016 UNIÃO CERRADO S.B.C. COM. DE SORV. E DER.LTDA ME	45,734
SB-10722/2016 EMPORIO DEMARCHI-COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA-ME	45,735
SB-10722/2016 ISABEL CRISTINA MOREIRA TUDELA	45,736
SB-10722/2016 R.F. CASALI TRANSPORTES ME	45,737
SB-19706/2016 AUTO PATIO SÃO BERNARDO LTDA.	45,667
SB-34575/2016 THIEGO MOREIRA CASIMIRO	45,733
SB-39242/2016 A.J. GASPARINI - ME	45,927
SB-53211/2016 MARINO ANTONIO LOYOLA	45,748
SB-55239/2016 WJADSON DE SOUSA LIMA - LANCHONETE - ME	45,666
SB-43422/2017 CICERO INACIO DA SILVA - ME	45,299
SB-59809/2017 GILBERTO DA SILVA SANTOS	45,215
SB-68110/2017 SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	45,545
SB-68677/2017 ADRIANO DA SILVA ARAUJO	45,546
SB-69096/2017 SAMUEL FELICIANO	45,385
SB-69190/2017 HUGO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	45,384
SB-69853/2017 LUIZ CLAUDIO ELPIDIO	45,547
SB-69865/2017 FRANCISCO CREGINALDO DE SOUSA LEITAO	45,777
SB-69870/2017 EMERSON JOSE BENTO - BANCA DE JORNAL - ME	45,776
SB-69877/2017 ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA ME	45,574
SB-69886/2017 BRINCHI PÃES E DOCES LTDA - EPP	45,575
SB-69955/2017 JOSE HENRIQUE DA MOTTA - ESPOLIO	45,455
SB-70477/2017 ZENILIA ROZALIA DA SILVA (MUNDO DOS SONHOS)	45,765

SPU.22, em 08 de Novembro de 2017, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,  
Arqtª Fabiana Akemi Marumo  
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto -  
Diretor do SPU.2.

**APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL Nº 81/2017**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/11/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-12920/1978	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	4032542	600,82 12x
SB- 2593/1996	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4038139	533,53 12x
SB-14933/2000	VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO	4032494	152,86 12x
SB-22899/2003	AMARILDA ALVES DAS NEVES	4032244	181,44 12x
SB- 4789/2005	RENATO AKIO WATANABE	4032160	60,35 12x
SB-15267/2005	JOSÉ ROBERTO BARROS E OUTRA	4032301	197,32 12x
SB- 3968/2006	RUFINA PEDROSO DOMINGUES (ESPÓLIO)	4032220	1.199,42 12x
SB-23315/2007	RUBENS THEODORO DE OLIVEIRA	4032470	147,92 12x
SB- 7519/2008	LUENÇA S/A EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	4038151	51,77 8x
SB-13985/2009	SPAZIO MODENA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.P.E. LTDA.	4038192	268,23 1x
SB-14145/2009	MARIO NAGANO E OUTRA	4032291	55,57 10x
SB- 5508/2010	JOÃO CARLOS MEDIOLARO	4032280	53,58 11x
SB-14872/2012	NELSIDEVID NOGUEIRA ARAUJO	4032405	122,96 12x
SB-57673/2012	HELGA BERGOLD GROSS	4032506	57,98 12x
SB-51928/2014	CÉLIA BERNARDINO DOS SANTOS	4038195	3.917,69 1x
SB-55542/2014	SIRINEU GRANA	4032455	146,13 12x
SB-62865/2014	PAULO JORGE NETO E OUTROS	4032383	134,10 12x
SB-83939/2014	MICHELLE MARQUES	4032232	272,73 12x
SB-49425/2015	DENILSON PEREIRA LEITE	4032256	121,16 12x
SB-51232/2015	ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVES	4038159	61,57 12x
SB-56742/2015	MANUEL GOMES FERREIRA E OUTROS	4038177	146,73 12x
SB-57235/2015	TEREZINHA BASTOS DA COSTA	4032395	55,48 10x
SB-62527/2015	JOSÉ RINALDO AMORIM GOMES E OUTRO	4032313	154,34 12x
SB-64568/2015	NELSON SOARES DE SOUZA E OUTROS	4032184	67,31 12x
SB-70230/2015	ROGERIO NOGUEIRA SIQUEIRA	4032554	153,46 12x
SB-72444/2015	PAULO SERGIO MORA	4032418	107,36 12x
SB-72925/2015	SUELI GRECCO BRETHERICK	4032337	67,90 12x
SB-74155/2015	MERLI CASSINONI	4032442	195,84 12x
SB-74545/2015	GIGLIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4032482	232,34 12x
SB-74595/2015	ROBERTO LEONARDO BOCCHI	4032268	193,44 12x
SB-74872/2015	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	4032172	159,83 12x
SB-75444/2015	GERISIO MENEGHETE	4032430	64,46 12x
SB-75575/2015	MARIA DA GLÓRIA ROCHA LOBO	4032349	154,54 12x
SB-76173/2015	CLEONICE FERREIRA BERNARDINO	4032530	139,80 12x
SB-12755/2016	VLADEMIR MOREIRA	4032361	154,82 12x
SB-16469/2016	CESAR AUGUSTO ATOLINE	4038138	556,96 1x
SB-24305/2016	GEORGINA HENRIQUE BENTO E OUTROS	4032373	52,05 10x
SB-26592/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A	4038196	804,69 1x
SB-53798/2016	MARCOS GOMES DANTAS E OUTROS	4032196	203,13 12x
SB-55856/2016	MARILENE TOLEDO DA SILVA E OUTROS	4032325	51,20 12x
SB-71773/2016	ORLANDO RODRIGUES	4032208	177,30 12x
SB-73684/2016	SARACANTÁ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	4032518	121,04 12x

SPU.21, 8 de Novembro de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, - , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21**

**EDITAL Nº 83/2017**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.


PROCESSO	INTERESSADO
SB 80405/2016	JORGE FERREIRA
SB 21508/2008	LILIAN COSTA RAMOS
SB 57864/2011	ANTONIO OLEGARIO DA SILVA
SB 16492/1991	MUSTAFA MOURAD E OUTROS
SB 23340/2007	ALISSON RODRIGUES RUIZ
SB 17346/2009	LUIS AMANCIO DE BARROS
SB 75604/2015	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
SB 80205/2014	LISETE SANTOS SOARES
SB 70224/2014	SANTA APARECIDA DA GIRALDES
SB 10710/2015	MONTELLI ELEVADORES LTDA
SB 18886/2001	CISTO DAL BELLO – ESPOLIO
SB 74748/2015	CRISTIANE DA SILVA PESTANA LIMA
SB 40926/2015	MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTRO
SB 23407/2015	OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA
SB 11258/2013	MOINHO PAC. IND. E COM. LTDA
SB69278/2015	IVAIR ABREU MARQUES E OUTRA

SPU.21, 10 de novembro de 2017, -, Liliane de Lima Bitu -, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SPU.2

# O HORÁRIO DO SEU ÔNIBUS NO SEU CELULAR



TODAS AS LINHAS, PARADAS E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.



**CHEGOU O PROGRAMA  
DA PREFEITURA QUE VAI  
SORTEAR PRÊMIOS EM  
DINHEIRO PARA QUEM PEDE  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.**

A PREFEITURA CRIOU O  
PROGRAMA NOTA MIL.  
VOCÊ PEDE NOTA  
FISCAL DE SERVIÇOS E  
CONCORRE A PRÊMIOS  
EM DINHEIRO PELA  
LOTERIA FEDERAL.

**R\$ 100,00 EM NOTAS  
VALEM UM CUPOM;  
QUANTO MAIS CUPONS,  
MAIOR A CHANCE DE  
GANHAR.**

**NOTA**

**1.000**

**A NOTA FISCAL DE  
SÃO BERNARDO**

 **PREFEITURA DE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO** CIDADE DO TRABALHO

**VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS:  
SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA,  
PET SHOP, ESTACIONAMENTO,  
ESCOLAS, CLÍNICA,  
LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA,  
BUFFET, ENTRE OUTROS.  
SÃO R\$ 600 MIL NO ANO,  
COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000  
PARA CADA SORTEADO.**

**PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE  
O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:  
[WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000)**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Secretaria de Saúde**  
Gabinete do Secretário

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA  
E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO SS Nº 001/2017.**

**OBJETO: Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organização Social, na área da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.**

Ata da Sessão Pública de abertura de envelopes referentes ao Edital de Manifestação de Interesse Público SS nº 001/2017, que convocou as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, tendo como objeto a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação como Organização Social no Município, na área da Saúde, para futura celebração de Contrato de Gestão, a ser definido oportunamente, nos termos da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), a partir das 10:00 (dez horas), na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos para Qualificação como Organização Social – OS, na Área de Saúde, Marco Antônio Bosculo Pacheco, Edson Massamori Nakazone, Ricardo Mitsuo Tariqi, André Pereira dos Santos e Luiz Carlos da Silva, nomeada pela Resolução nº 15, de 15 de setembro de 2017, com a finalidade de avaliar a documentação apresentada pelas entidades, para assegurar o estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, e às normas do Edital de Manifestação de Interesse Público SS Nº 001/2017, que tem como objeto a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos como Organização Social, na área de Saúde, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vista a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão de Avaliação, constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, de 14 (quatorze), a seguir relacionadas:

1. Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA – CNPJ: 45.877.305/0001-14;
2. Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPVM – CNPJ: 47.676.085/0001-96;
3. Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC – CNPJ: 09.095.412/0001-27;
4. ACENI - Associação de Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – CNPJ: 01.476.404/0001-19;
5. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – CNPJ: 23.453.830/0001-70;
6. GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública – CNPJ: 09.549.061/0001-87;
7. ANESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – CNPJ: 02.954.994/0001-00;
8. Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ: 44.563.716/0001-72;
9. Instituto de Saúde Educação e Comércio – ISEC – CNPJ: 13.363.111/0001-04;
10. Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS – CNPJ: 11.344.038/0001-06;
11. Hospital Psiquiátrico espírita “Mahatma Gandhi” – Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ: 47.078.019/0001-14;
12. Instituto Moriah – CNPJ: 09.627.870/0001-60;
13. Instituto Gerir – CNPJ: 14.963.977/0001-19;
14. Instituto de Estudos e Pesquisa “Humaniza” – CNPJ: 27.450.038/0001-12.

Em conformidade a Cláusula 4.0 – Da Análise do Requerimento de Qualificação, constante no Edital de Manifestação de Interesse Público SS Nº 001/2017, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência os documentos apresentados foram rubricados e conferidos pela Comissão de Avaliação, comprovando a autenticidade das mesmas.

A Comissão de Avaliação, após análise da documentação apresentada, constatou (duas) situações:

1ª). Que a documentação apresentada pelas 09 (nove) empresas abaixo relacionadas atendeu todas as exigências e disposições estabelecidas, tanto na Cláusula 2.0 – Da Qualificação, do Edital de Manifestação de Interesse Público SS Nº 001/2017, quanto na Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006:

- Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC; ACENI;
- Associação de Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu;
- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH;
- GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública;
- ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento;
- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE;
- Instituto de Saúde Educação e Comércio – ISEC;
- Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, e,
- Instituto Moriah,

2ª). Que a documentação apresentada pelas 05 (cinco) empresas abaixo relacionadas não atendeu todas as exigências e disposições estabelecidas, tanto na Cláusula 2.0 – Da Qualificação, do Edital de Manifestação de Interesse Público SS Nº 001/2017, quanto na Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, pelos motivos que a seguir serão explicitados:

- Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA;
- Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPVM;
- Hospital Psiquiátrico espírita “Mahatma Gandhi” – Hospital Mahatma

Gandhi;

- Instituto Gerir, e,
  - Instituto de Estudos e Pesquisa “Humaniza”
- 1) Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA:
- Não atendeu a alínea “c” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta 01 (um) conselho de administração (corresponde a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “d” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta a previsão da participação de representantes dos empregados da entidade e de membros da Comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, no órgão colegiado de deliberação superior (corresponde a alínea “d”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “g” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta a proibição de distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade (corresponde a alínea “g”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “h” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo, não consta a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da mesma área de atuação, ou, na falta de instituição congênera, incorporação, inclusive dos excedentes financeiros, ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados (corresponde a alínea “h”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “i” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que para fins de obtenção de qualificação e credenciamento como organização social o Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º e incisos da Lei nº 5.628/2006;
  - O seu ato constitutivo não atende as exigências dispostas no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.628/2006.
- 2) Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPVM;
- Não atendeu a alínea “c” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta 01 (um) conselho de administração (corresponde a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “d” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta a previsão da participação de representantes dos empregados da entidade e de membros da Comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, no órgão colegiado de deliberação superior (corresponde a alínea “d”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “g” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo não consta a proibição de distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade (corresponde a alínea “g”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “h” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que em seu ato constitutivo, não consta a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da mesma área de atuação, ou, na falta de instituição congênera, incorporação, inclusive dos excedentes financeiros, ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados (corresponde a alínea “h”, do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.628/2006);
  - Não atendeu a alínea “i” do item 2.1, do Edital de Manifestação de Interesse SS Nº 001/2017, uma vez que para fins de obtenção de qualificação e credenciamento como organização social o Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º e incisos da Lei nº 5.628/2006;
  - O seu ato constitutivo não atende as exigências dispostas no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.628/2006.
- 3) Hospital Psiquiátrico espírita “Mahatma Gandhi” – Hospital Mahatma Gandhi:
- No Estatuto apresentado pela empresa consta 01 (um) Conselho de Administração, todavia a composição desse conselho não atende as exigências contidas na alínea “b”, do inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.628/2006.
- 4) Instituto Gerir:
- No Estatuto apresentado pela empresa gerir consta 01 (um) Conselho de Administração, todavia a composição desse conselho não atende as exigências contidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, do inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.628/2006.
- 5) Instituto de Estudos e Pesquisa “Humaniza”:
- No Estatuto apresentado pela empresa consta 01 (um) Conselho de Administração, todavia a composição desse conselho não atende as exigências contidas nas alíneas “a”, “b”, do inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.628/2006.
- Após essa análise, a Comissão de Avaliação decidiu pelo DEFERIMENTO do requerimento de qualificação das entidades que cumpriram com todas as disposições estabelecidas na Cláusula 2.0 – Da Qualificação, do Edital de Manifestação de Interesse Público SS Nº 001/2017, bem como nas demais disposições da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, e pelo INDEFERIMENTO, do requerimento das empresas que não atenderam todas as disposições do Edital. As empresas que tiveram o seu requerimento indeferido poderão reapresentar seu pedido de qualificação a qualquer tempo. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se os trabalhos



da Comissão de Avaliação às 15:00h, do dia 24 de outubro de 2017, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos para Qualificação como Organização Social – OS, na Área de Saúde e, encaminhada, juntamente com todo o processo, para o Senhor Secretário de Saúde, sugerindo que seja concedida a qualificação como Organização Social na área de Saúde, para as empresas que tiveram o seu requerimento de qualificação deferido por essa Comissão de Avaliação.

Marco Antônio Bosculo Pacheco \_\_\_\_\_  
Edson Massamori Nakazone \_\_\_\_\_  
Ricardo Mitsuo Tariki \_\_\_\_\_  
André Pereira dos Santos \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos da Silva \_\_\_\_\_

### Resolução GSS nº 018, de 26 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre a qualificação das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tiveram o seu requerimento de qualificação deferido pela Comissão de Avaliação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos para Qualificação como Organização Social – OS, na Área de Saúde, e das providências decorrentes.*

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão como organizações sociais e termos de parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de fomentar e executar atividades dirigidas à saúde, a fim de atingir os programas sociais sob responsabilidade da Administração Pública, destinados à assistência aos municípios em âmbito sanitário;

Resolve:

Artigo 1º - Qualificar as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins não econômicos, que tiveram o seu requerimento de qualificação deferidos pela Comissão de Avaliação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos para Qualificação como Organização Social, na Área de Saúde, nos termos do quanto consignado na Ata de Recebimento de Envelope, Abertura e Análise de Documentos;

Parágrafo Único – As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, referidas no “caput” do artigo 1º são:

1. Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC – CNPJ: 09.095.412/0001-27;
2. ACENI - Associação de Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – CNPJ: 01.476.404/0001-19;
3. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – CNPJ: 23.453.830/0001-70;
4. GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública – CNPJ: 09.549.061/0001-87;
5. ANESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – CNPJ: 02.954.994/0001-00;
6. Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ: 44.563.716/0001-72;
7. Instituto de Saúde Educação e Comércio – ISEC – CNPJ: 13.363.111/0001-04;
8. Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS – CNPJ: 11.344.038/0001-06;
9. Instituto Moriah – CNPJ: 09.627.870/0001-60.

Artigo 2º - A qualificação terá validade por tempo indeterminado, respeitando-se as disposições da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO REPLE SOBRINHO  
Secretário de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO 010 DE 2017

#### RECURSO SOBRE A ELEIÇÃO PARA CONSELHOS GESTORES DA UPA ALVES DIAS

Requerente: Adelino de Souza Bueno – RG 05400347-7 – Hygia 1260391

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, eleita pelo Pleno em sua 94ª Reunião Extraordinária, decidiu pela IMPUGNAÇÃO da candidatura do usuário FRANCISCO FERNANDES DA SILVA – HY 3689506 pertencente a UBS Vila Dayse, fora da área de abrangência da UPA Alves Dias, por infração ao artigo 3º, § 2º, do Regimento Eleitoral, (Portaria SS01, de 29 de agosto de 2017).

Art. 3º Os Conselhos Gestores de Saúde têm por finalidade a participação organizada da população e dos Trabalhadores da Saúde, no âmbito das Unidades de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, visando à melhoria dos serviços prestados por estas unidades.

§ 1º Para o disposto no caput deste artigo, entende-se por Unidades de Saúde, todas as unidades que prestam atendimento à população sob gestão municipal: Unidades Básicas de Saúde, Serviços Especializados, Centros de Atenção Psicossocial, unidades de Pronto-Atendimento, Centros de Referência, Centro de Controle de Zoonoses, e Hospitais, sob gestão direta da Secretaria de Saúde ou contratualizados com a Fundação do ABC, conforme Anexo Único deste Regimento Interno.

§ 2º São considerados representantes dos Usuários de Saúde os cidadãos que residem no território de abrangência ou área de atuação da Unidade de Saúde e que não sejam Trabalhadores da Saúde e nem exerçam funções relativas à gerência de serviços ou gestão na Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito do SUS, em São Bernardo do Campo.

Considerando o direito da ampla defesa e do contraditório, será concedido ao candidato, ora impugnado, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação da decisão, para que o mesmo apresente suas alegações por escrito na Secretaria do

Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Findo o prazo, sem que haja manifestação por parte do candidato, não haverá mais meios de recorrer da decisão.

#### RECURSO SOBRE A ELEIÇÃO PARA CONSELHOS GESTORES DA UBS FARINA

Requerente: Maria Regiane Torres da Silva – RG 22.091.087-X – Hygia 1940872

Pede a anulação da eleição alegando que o formato das cédulas e a disposição das urnas dificultaram o eleitor e direcionaram seus votos para outro candidato.

A Comissão Eleitoral decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista que o modelo de cédula e disposição das urnas foi usado igualmente em todos os locais de votação, sem que se tenha registrado recurso de nenhum outro candidato com alegação idêntica.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO 011 DE 2017

A Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho Municipal de Saúde comunica que foram prorrogados, até o dia 22 de novembro de 2017, os prazos para a inscrição de Associações de Portadores de deficiências e Patologias, Associação de Moradores e Entidades, Associação de Aposentados e da 3ª idade e Movimentos Sociais ligados à área de saúde.

A inscrição deverá ser feita na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado à Rua João pessoa, 59 – Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

ENTIDADES/ ASSOCIAÇÕES: Sede no município de São Bernardo do Campo, CNPJ ativo, ter no mínimo 1 (hum) ano de atuação no município e cópia da ata de posse da atual diretoria.

MOVIMENTOS SOCIAL: cópia da ata com a indicação do nome de seu representante.

Conselho Municipal de Saúde  
São Bernardo do Campo

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO 012 DE 2017

Comunicamos o resultado das eleições dos conselhos gestores de saúde - segmento usuário:

CONSELHEIROS ELEITOS - SEGMENTO USUÁRIO - 29/10/2017		
BASE TERRITORIAL		
<b>UBS TABOÃO</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Elza de Barros Gomes	137
Titular	Eliseu Serafim da Silva	63
1º Suplente	Aylton Alves Garcia	46
2º Suplente	Ricardo Carracciola	18
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Mércia Maria de Souza Porfírio da Silva	11
	Adriana Rodrigues Ferreira	8
	Joaquim Raymundo de Oliveira	5
	Eunice Alves Máximo	5
	Elisângela Soares Inácio	0
<b>UBS PAULICÉIA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Jose Correia de Lima	92
Titular	Elaine Bonjorno Alves	84
1º Suplente	Ivanir Regina da Silva Peres	53
2º Suplente	Celia dos Santos Rafael	41
<b>UBS JORDANÓPOLIS</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Anastácia Quesada Bérnago	38
Titular	Emir de lourdes Coelho Cardoso	34
1º Suplente	Zilah Meire Fontini Morales	34
2º Suplente	Aparecida de Fátima Saes do Espirito Santo	17
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Paulo Szelpal	10
	Elides Claris Schaefer	7
	Maria das Dores Neves Oliveira	2
<b>UBS PLANALTO</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Antônio Donizete Moraes Pego	110
Titular	José Ferreira dos Santos	40
1º Suplente	Sonia Soares Ferreira Lima	14
2º Suplente	Alcides Vieira de Matos	7
<b>UBS RUDGE RAMOS</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Joaquim Dario Ribeiro Lemos	49
Titular	Angela Aparecida Balbastro Ribeiro	47
1º Suplente	Marcelo Marquesin	44
2º Suplente	Montserrat Martin Badia Valls	37
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Alessandra Caroline Gonçalves	29
	Maria de Lourdes Contartezi	10

	Janete Sueli Carrilo de Oliveira	7
	Maria Elisabeth Décio Tonhi	6
	Antonio Heleno Imperato	6
	Maria Aparecida Freitas Gonçalves	4
	Edna Alves de Carvalho	2
	Luciene Alves de Morais Gimenes	0
<b>UBS CAMINHO DO MAR</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Regina Celia Carloti	30
Titular	Odair Barbosa	26
1º Suplente	Wagner Luiz da Silva Baquero	13
2º Suplente	Roberto Silva Soares	4
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Maria de Fátima Marques	0
<b>UBS VILA DAYSE</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Enivan Gomes	21
Titular	Aline dos Santos Mestieri	12
1º Suplente	Ricardo Walter Trindade Dechechi	2
2º Suplente	Paulo Elyjae da Silva	1
<b>UBS PARQUE SÃO BERNARDO</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Sandra Aparecida do Nascimento	67
Titular	José Maria do Nascimento	66
1º Suplente	Vera Lucia de Sousa Pereira	48
2º Suplente	Adair Alves de Souza	19
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Vanessa da Silva Frazao	11
<b>UBS FARINA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Evandro Natal Ferreira	98
Titular	Maria Neusa Illanes	92
1º Suplente	Maria Regiane Torres da Silva	81
2º Suplente	Clarice Fortes do Carmo da Silva	40
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Vitorino Lourenço da Silva	29
	Hortiz da Silva Mendes	22
	Altino Luis de Sousa	11
	Patrícia de Andrade Felix	2
<b>UBS VILA SÃO PEDRO</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho	430
Titular	Jean Henrique dos Santos	125
1º Suplente	Ana Paula Evangelista	120
2º Suplente	Adriana de Oliveira Felix	79
<b>UBS SANTA TEREZINHA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Vamberto Guimarães Messias	37
Titular	Dorival Timoteo Leite	29
<b>UBS BAETA NEVES</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Efigênia Miranda Joaquim	182
Titular	Jose Rocha	41
1º Suplente	Maria Aparecida Cozer Leal	26
2º Suplente	Ivone Siqueira Campos	21
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Nereide Aparecida Rubio Fonseca	4
	Milton Gil de Souza	1
	Sonia Maria de Souza	1
<b>UBS VILA EUCLIDES</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Iva Maria Bezerra da Silva	90
Titular	Willian Bezerra da Silva	28
<b>UBS FERRAZÓPOLIS</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Jose Lopes de Almeida	110
Titular	Lucia de Nazaré Oliveira	100
1º Suplente	Rosa Braga	98
2º Suplente	Lilian Aparecida Cypriano	38
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Elias Fabricio da Silva	4
	José Edmundo da Cruz	3
<b>UBS LEBLON</b>		

	NOME	VOTOS
Titular	Leandro Luiz Genani	52
Titular	Vera Lucia Lourenço Xavier	48
1º Suplente	Francisco de Assis Bernardino da Silva	43
2º Suplente	José Gomes da Silva	42
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Romulo Venancio Carvalho	37
	Marcos Eduardo Pessotti	35
	Carlos Jacinto dos Santos	25
	Janete dos Santos Portugal Cruz	22
	Mariza Cleusa Ferrari	15
	Edna Aparecida dos Santos Silva	3
	Edilson Fabricio da Silva	2
	Maria Inez da Silva Fabricio	0
	Eduilia Marco Pessotti	0
<b>UBS SELECTA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Rosemeire Abejanella Da Silva	53
Titular	Maria de Jesus Martins Santos	51
1º Suplente	Aderlândia Macedo Alves Cruz	47
2º Suplente	Walter Joaquim Mendonça	35
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Aparecida da Silva Paulino (Cidinha Paulino)	34
	Robson Merlin	32
	Paulo Marcelo Waner	27
<b>UBS SILVINA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Vanessa Santos	96
Titular	Sonia Nogueira dos Reis	89
1º Suplente	Regina Mendes Lima	72
2º Suplente	Maria do Socorro Macedo	52
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Rosangela Mendes de Lima Pinheiro	40
	Maria Inez Balbino	36
	Debora Jesus de Alencar	3
	Maria Lopes Ventura	2
<b>UBS MONTANHÃO</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Geraldo Silva Duarte	162
Titular	Ricardo da Silva	131
1º Suplente	Wilson Roberto Moreira	68
2º Suplente	Claudomir Severino da Silva	38
<b>UBS ALVES DIAS</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Vicente Lopes Bezerra	84
Titular	Evonaldo Pinto do Carmo	78
1º Suplente	Aparecida Barbosa Lima	5
2º Suplente	Aparecido Jose dos Santos	4
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Gicélia Maria de Souza	2
<b>UBS NAZARETH</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Adjaneide Erminio Brandão	161
Titular	Agnês Regiane do Nascimento	79
1º Suplente	Raimundo José da Silva	15
<b>UBS VILA ROSA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Luciana do Carmo Coelho Cruz	86
Titular	Andrea Gothardo Lucrecio	54
1º Suplente	Renata Elaine Cocca Gundim	44
2º Suplente	Jose Alves Paulo	19
<b>UBS VILA MARCHI</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Maycon de Assis Carvalho	102
Titular	Antonio Aparecido da Mota	58
1º Suplente	Silvani Oliveira de Alcantara	58
2º Suplente	João Januário de Oliveira	31
<b>DEMAIS CANDIDATOS (as)</b>		
	Sueli de Melo Silva	23
	José Ferreira Filho	9
	Solange Lara de Souza	0
	Aparecido de Campos Pereira	0
<b>UBS ALVARENGA</b>		
	NOME	VOTOS
Titular	Valdeci Tumaz de Oliveira	164
Titular	Raquel Aparecida Soares da Silva	128

1º Suplente	Neusa Regina de Souza	93
2º Suplente	Roberto Nogueira	3
<b>UBS ORQUIDEAS</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Leandro Valdo de Almeida Lima	262
Titular	Manoel Aleluia de Santana	169
1º Suplente	Ivan Florêncio da Silva	59
2º Suplente	Cicero José da Silva Nogueira	7
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Regis Araújo da Silva	7
	Sayuri Ariane Araújo Oliveira	0
<b>UBS JARDIM OLIVEIRAS</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Fabio Pereira da Silva	128
Titular	Maria da Cruz dos Santos Silva	28
<b>UBS IPÊ</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Amado Rodrigues de Oliveira (Seu Barriga)	181
Titular	Mário José de Oliveira	178
1º Suplente	Antônio São Pedro da Silva (Toninho do Ipê)	122
2º Suplente	Silene Aparecida de Carvalho	73
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Maria de Lourdes de Freitas Silva	27
	Valter Alves Martins	21
	Francisca Aparecida de Sousa	7
<b>UBS UNIÃO</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Lucilene do Vale Moreira	322
Titular	Irlane Almeida dos Santos	82
1º Suplente	João Batista de Oliveira	50
<b>UBS DEMARCHI</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Minalda Berbel Godoy	134
Titular	Diogo Aparecido Santana	133
1º Suplente	João Dehon Batista de Brito	53
2º Suplente	Geni de Fátima Pereira	39
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Maria Helena Silva	29
<b>UBS BATISTINI</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Maria Aparecida de Barros Silva	148
Titular	Jarba Coelho da Silva	76
1º Suplente	Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	53
2º Suplente	Adriana Cristina Florêncio Silva	34
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Davi Ramos Cavalheiro	28
	Ironildo Botton	7
<b>UBS REPRESA</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Maria Ferreira da Silva	224
Titular	Rita de Cássia Moraes Pêgo	173
1º Suplente	Robério Moreira Leite	49
2º Suplente	Geraldo Pinto dos Santos	8
<b>UBS RIACHO GRANDE</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Sérgio Luiz Rinaldi	100
Titular	Maria Rosa da Silva Antônio	91
1º Suplente	Marcio Alexandre Servilha	64
2º Suplente	Ronaldo dos Santos Azevedo	58
DEMAIS CANDIDATOS (as)		
	Lazaro Gonçalves de Oliveira	41
	Elaine Cristina Grosso	31
	Ivar José de Souza	27
	Valquíria Moraes Ferreira	14
	Tania Reis Sobral	4
	Ivoni Ivani de Souza	1
<b>UBS FINCO</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Silvio Roberto Alves	62
Titular	Gerson Francisco de Paulo	50
1º Suplente	Gabriela Cristina Alves	31
<b>UBS SANTA CRUZ</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Vagner da Silva	129

Titular	Solange Celestino de Carvalho	74
1º Suplente	Jose Paulo Marciano	17
2º Suplente	Jose Aparecido Lucio Lopes	0
<b>UBS AREIÃO</b>		
NOME		VOTOS
Titular	Adilza Guilherme da Silva Gomes	43
Titular	Alexandre Milfont Rodrigues	37
1º Suplente	Francisco Ribeiro Cavalcante	30
2º Suplente	Selma Santos Carvalho	11

CONSELHEIROS ELEITOS - SEGMENTO USUÁRIO - UPA - BASE TERRITORIAL [29/10/2017]		
UPA PAULICÉIA - T1		
Titular	Vincenzo Demarco	260
Titular	Josemar F. Pinheiro	228
Suplente	Flavio Saes de Oliveira	135
Suplente	Vileimar Boaventura Monteiro	36

UPA RUDGE RAMOS - T2		
Titular	Marcio José de Almeida	121
Titular	Marcia do Pilar Ribeiro	108
1º Suplente	Patrícia Angélica Exposito Garcia	103
2º Suplente	Wagner dos Santos Ribeiro	64

UPA VILA SÃO PEDRO - T3		
Titular	Damião Conrado Pereira	669
Titular	Diogo Santos da Silva	182
1º Suplente	José Cardoso dos Santos	135

UPA BAETA NEVES - T4		
Titular	Márcio Antonio Barbosa	280
Titular	Gildete Pinto da Silva	109

UPA SILVINA - T5		
Titular	Regiane Casemiro do Nascimento	708
Titular	Anderson Araújo de Souza	472
1º Suplente	Paulo Rocha de Souza	181
2º Suplente	Antônio Barbosa de Jesus	104

UPA ALVES DIAS - T6		
Titular	Francisco Fernandes da Silva [IMPUGNADO]	382
Titular	Adelino de Souza Bueno	240

UPA UNIÃO/ALVARENGA - T7		
Titular	Solange Pereira de Oliveira	737
Titular	Maria Geralda Silva Cruz	495
1º Suplente	Justino João de Jesus	315
2º Suplente	Ozias Marçal	304

UPA DEMARCHI - T8		
Titular	Walter Entz Neto	511
Titular	Ivani Pinto Coelho (IVAN)	375

UPA RIACHO GRANDE - T9		
Titular	Sonia Maria Alves Banhos de Souza	392
Titular	Luciano Vital da Silva	208
1º Suplente	Braulina Gonçalves	179

## ELEITOS NA PLENÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017

CAPS III CENTRO	
NOME	
Titular	Rafaela Silva Cordeiro
Titular	Cleison Gil Boari

CAPS AD CENTRO	
NOME	
Titular	Ednaldo Lino dos Santos
Titular	Ivone Silva Paiva
Suplente	Andre Soares Torquato
Suplente	Ilo Pereira da Silva

CAPS III - FARINA	
NOME	
Titular	Ataide Pimenta Teixeira

Titular	Jose Roberto dos Santos Queiroga
Suplente	Elza Pinto

CAPS III – ALVARENGA	
NOME	
Titular	Gilberto de Souza Soares
Titular	Miguel Arcaño Paulino
Suplente	Conceição de Maria Mendes de Araújo

CAPS III – SILVINA	
NOME	
Titular	Regia Macia de Castro Dourado
Titular	Riberto Bussoletti
Suplente	Edjane Melo das Neves
Suplente	Maria Jose Ferreira de Araújo
DEMAIS CANDIDATOS (as)	
	Luciana Donizetti Moreira

CAPS AD ALVARENGA	
NOME	
Titular	João Batista de Souza
Titular	Celso Batista Sobrinho

CAPS AD INFANTO JUVENIL	
NOME	
Titular	Sérgio Luis Postal
Titular	Paulo Inácio Junior

CAPS INFANTIL	
NOME	
Titular	Carlos Schumacher Neto
Titular	Marlon Nascimento de Almeida

POLICLINICA CENTRO	
NOME	
Titular	Jose da Silva Saraiva
Titular	Leonice Rosa

POLICLINICA ALVARENGA	
CANDIDATOS (AS) SEGMENTO USUÁRIO	
Titular	Diego Robson Silva Souza
Titular	Geraldo Márcio dos Reis Souza

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ	
NOME	
Titular	Aparecida Donizete Militão
Titular	Ricardo da Silva

CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER	
NOME	
Titular	Alan Mazzoleni
Titular	Jorge Oscar Cacciato
Suplente	Maria Eduarda dos Passos Mourão

CEO NOVA PETROPOLIS	
NOME	
Titular	Valquiria Del Santi
Titular	Flávio Giusti
Suplente	Amanda Albiero

CEO ALVARENGA	
NOME	
Titular	Edson Sutério
Titular	Luiz Yati Sakamoto Jr

CEO SILVINA	
NOME	
Titular	Marcio Henrique Fernandes da Silva
Titular	Raimundo Rios de Oliveira

HOSPITAL ANCHIETA	
NOME	
Titular	Elisete Teodoro Ferreira
Titular	Maria das Graças Barbosa

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO – HMU	
NOME	
Titular	David Martins
Titular	Genilton Pereira Lago

CAISM	
NOME	
Titular	Mara Aparecida Alves Couto Morelli
Titular	Divanir Bellinghausen Coppini

PRONTO SOCORRO CENTRAL	
------------------------	--

NOME	
Titular	Camila Duarte Feliciano Cabral
Titular	Thiago Duarte Feliciano

HOSPITAL DE CLINICAS – HC	
NOME	
Titular	Gildasio Silva Souza
Titular	Oswaldo Teixeira Barbosa
Suplente	Antognoni Yago de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde  
São Bernardo do Campo

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 95ª Reunião Extraordinária ocorrida em 07 de novembro de 2017, realizada na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar os candidatos eleitos para os conselhos gestores de base territorial e municipal – segmento usuário.

Geraldo Reple Sobrinho

Secretário de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### Resolução GSS nº19/2017, de 01 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 3º da Resolução GSS nº 11/2017.*

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e:

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela atual comissão sindicante no sentido de apurar as irregularidades para obtenção do laudo AVCB para a Policlínica Centro;

Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa, de âmbito interno, sobre irregularidades para obtenção de laudo AVCB;

Considerando o andamento atual da comissão sindicante torna-se necessário maior prazo em função de novas diligências;

#### Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º dessa Comissão, para a apresentação de parecer conclusivo do relatório final para crivo do Gabinete desta Secretaria de Saúde, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

## Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO ORDINÁRIO Nº 08.01/2017 CONVERTIDO PARA SUMÁRIO

RECORRENTE: PAULO ROBERTO TRINDADE – Matrícula 17.286-8

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 08/2016

“(…) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo-se a sanção imposta por seus próprios fundamentos outrora apresentados.”

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RECURSO DE REVISÃO Nº 24.03/2017

RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRENTE: AUDREY SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula 64.054-0

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO 24/2017

“(…) Diante disto, decido negar provimento ao presente pedido de Revisão e manter a penalidade aplicada ao servidor adotando as mesmas razões de decidir anteriormente exaradas, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantendo a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos”.



# mês da consciência negra

**31 DE OUTUBRO a  
30 DE NOVEMBRO | 2017**

**Confira a programação  
completa no site:  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

**EDITAL N.º 46/2017**

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES**  
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

**NOME:**  
**INFRAÇÃO**  
WAGNER MOREIRA CESAR (CPF: [003.601.778-75](#)) AIF - SÉRIE H  
Nº678

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**PROCESSOS DEFERIDOS**

Processo:	Nome:
15448/2002	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS
FRANCISCO	
37101/2015	ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI	
12493/2009	DROGARIA SÃO PAULO S/A
4472/2011	CLINICA ANGELUCCI LTDA
7784/2001	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
53627/2011	HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR
35672/2011	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA
DE SANGUE	
17020/2003	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**

**Processo:** 41726/2017  
**Nome:** CEMEC- CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS CLINICOS

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

**RAZÃO SOCIAL:** ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000306-1-9  
DATA DE VALIDADE: 30/10/2022  
Nº PROCESSO: 42595/2014  
CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
CNPJ: 03.525.312/0001-07  
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 3063 - SL. 1 – ANCHIETA - CEP: 09601-000  
Responsável Legal: CESAR TOSHIO CHIBUSA  
Responsável Legal: LEONEL YASSUDA  
Responsável Legal: LUCIANO SATO  
Responsável Legal: LUIZ FERNANDO BARBOSA DE BARROS  
Responsável Legal: MAILSON PIRES DO ESPIRITO SANTO  
Responsável Técnico: MARIA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA DE BARRO - CRF/SP: 27.980

**Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:**

SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR

**RAZÃO SOCIAL:** ANA PAULA PEÑA DIAS

Nº CEVS: 354870801-863-003337-1-9  
DATA DE VALIDADE: 07/11/2022  
Nº PROCESSO: 64957/2017  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
CPF: 25941817819  
Rua ERNESTO AUGUSTO CLETO, 489 - Rudge Ramos - CEP: 09619-100  
Responsável Legal: ANA PAULA PEÑA DIAS - CRM/SP: 104.974  
Responsável Técnico: ANA PAULA PEÑA DIAS - CRM/SP: 104.974

**RAZÃO SOCIAL:** VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA

Nº CEVS: 354870801-865-000599-1-9  
DATA DE VALIDADE: 08/11/2022  
Nº PROCESSO: 55682/2017  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE  
OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE PSICOLOGIA  
CPF: 23019597838  
Rua SILVA JARDIM, 146 – Centro - CEP: 09715-090  
Responsável Legal: VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA - CRP/SP: 112236  
Responsável Técnico: VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA - CRP/SP: 112236

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:** 19080/2004 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ UBS UNIÃO  
**Nome:** MILBIA MENEZES DE OLIVEIRA DUARTE - CRM/SP: 44.468  
**Nome:** FELIPE JUN DANTAS HIGUCHI - CRF/SP: 43.686

17362/2008 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ UBS PARQUE SELECTA  
**Nome:** ANDREA NASTRI GRASSO - CRF/SP: 51.159

19081/2004 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ UBS JARDIM IPÊ  
**Nome:** RAFAEL CUZZIOL - CRF/SP: 43.092

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**

**Processo:**  
69856/2016 - ITALIAN ALIMENTOS EIRELI – EPP - AIF SÉRIE I - Nº 105.  
1706/2014 - MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA - AIF SÉRIE H - Nº 858.  
17020/2003 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - AIF SÉRIE H - Nº 449.  
30841/2016 – ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – AIF SÉRIE I – Nº 152  
15065/2008 - AVICOLA ALMEIDA & MINZON LTDA - AIF SÉRIE I – Nº 041  
53823/2017 - FABIO DE PAULA SANTOS - AIF SÉRIE H - Nº 949  
12255/2017 - N&L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –EPP - AIP SÉRIE H - Nº 846

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**Processo:**  
14786/2001 - PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA - AIP SÉRIE I - Nº 394.  
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIP SÉRIE I - Nº 290 (Multa)
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIP SÉRIE I - Nº 292 (Advertência)
DROGA EX LTDA	AIF SÉRIE I - Nº 285
MASTER FORMULA FARM. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	AIF SÉRIE I - Nº 283
BAR E LANCHES DOIS IRMÃOS DO ABC LTDA ME	AIP SÉRIE I - Nº 083 (Multa)
DR. GHEL FOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	TRM SÉRIE I – Nº 165 (Liberação Equip.)
DROGARIA ESTACAO RUDGE RAMOS LTDA	AIF SÉRIE I - Nº 280
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE I - Nº 278
DROGARIA ECONOMOM LTDA EPP	AIF SÉRIE I - Nº 279
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE I - Nº 271
MG FARMA MERCANTIL LTDA EPP	AIF SÉRIE I - Nº 281
DAVIMED PERY RONCHETTI DROGARIA EIRELI ME	AIF SÉRIE I - Nº 277
ANDERSON LUIS DE LIMA	TRM SÉRIE I – Nº 225 (Liberação Ativ.)
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR – ME	AIP SÉRIE I - Nº 082 (Interd. Total Estab.)
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	TRM SÉRIE I – Nº 288 (Liberação Equip.)
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA – EPP	AIP SÉRIE I - Nº 101 (Multa)
ELIZEU FERNANDES DA LUZ	AIF SÉRIE I - Nº 289
MARCELO DA SILVA SANTANA	AIP SÉRIE I - Nº 193 (Multa)
NAKANO & TORATA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	AIP SÉRIE I - Nº 210 (Multa)
BALLOTIM E ABREU FARM. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	AIF SÉRIE I - Nº 255
RAIA DROGASIL S/A	AIF SÉRIE I - Nº 270
DROGARIA CRISTINA LTDA ME	AIF SÉRIE I - Nº 232
DROGARIA CRISTINA LTDA ME	TRM SÉRIE I - Nº 232 (Apreensão/Interd. Prod.)
DROGARIA CRISTINA LTDA ME	AIP SÉRIE I - Nº 232 (Apreensão/Interd. Prod.)
LEANDRO ANDRE LOPES – ME	TRM SÉRIE I – Nº 242 (Liberação Estab.)
LEANDRO ANDRE LOPES – ME	AIF SÉRIE I – Nº 081
LEANDRO ANDRE LOPES – ME	AIP SÉRIE I – Nº 081 (Interd. Parc. Estab.)
INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A	AIP SÉRIE I - Nº 248 (Advertência)
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE I - Nº 269
DROGARIA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE I - Nº 268
RAIA DROGASIL S/A	AIF SÉRIE I - Nº 267
VALDENIR DE OLIVEIRA	AIF SÉRIE I - Nº 247
VALDENIR DE OLIVEIRA	AIP SÉRIE I - Nº 247 (Interd. Total. Estab.)
HILTON CAMARGO COUTINHO	AIF SÉRIE I - Nº 246
D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA	AIF SÉRIE I - Nº 262
D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA	TRM SÉRIE I - Nº 262 (Inutilização Prod.)
D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA	AIP SÉRIE I - Nº 262 (Inutilização Prod.)
D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA	TRM SÉRIE I - Nº 169 (Interd. Cautelar Prod.)
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR – ME	TRM SÉRIE I - Nº 208 (Intimação)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 099  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 209  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 223  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 282  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 284  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 313  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I - Nº 291

CANCELAMENTO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO "A"  
SP – SÉRIE G – Nº 043.174

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**  
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**Nome** **Infração**  
LUCIA YUMICO KIGOZUME AIF SÉRIE H Nº550

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**  
AIF/TRM/AIP SERIE H - Nº544

SS.4, em 08 de novembro de 2017

DR. WAGNER KUROIWA  
Diretor do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde



**Secretaria de Finanças**  
Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL SF-1 - 310/2017**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
CRISPINIANO ALMEIDA SILVA SB-68.184/2017

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
PENAZZO EQUIP. P/MOVIMENTAR E ARMAZENAR LTDA. SB-37.051/2017  
SILVERSTONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-32.429/2016

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
MARIA DE FATIMA G. DE L. MOREIRA E NOEME M. FERREIRA SB-45.324/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

**DECISÕES DA JRF-A**

**PROCESSO PROCEDENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
JACK BEZNOSAI SB-47.498/2015  
MÁRCIA PIRANI SB-66.694/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SB-17.947/2009  
RAFAEL DIAS SB-13.002/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**  
VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA SB-25.830/2003

**PROCESSO IMPROCEDENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
ERIC TACHIBANA CASTILHO SB-32.060/2011  
IVANIR LOMEU DE CARVALHO SB-69.868/2014  
MARIA ELPIDIA DE ARAÚJO SB-18.725/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**  
ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA SB-35.096/2017  
DARCI ANTONIO DA SILVA SB-49.220/2016  
EXUBERANCE INCORPORADORA LTDA SB-03.173/2016  
NESVALDO ALVES DE BRITO SB-35.663/2017  
SERGIO JOSE DOS SANTOS SOUZA SB-63.866/2017

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
EDMILSON BONANI SB-17.117/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**  
JOSE CICERO DA SILVA SB-60.979/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
DILERMANO ALCANTARA DOS SANTOS SB-00.186/2017  
VALDIVINA APARECIDA NEGRÍ SB-00.635/2016

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ISS**  
MPD ENGENHARIA LTDA. SB-64.191/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
APARECIDA TADINI ZBORINI SB-01.316/2017  
EDISON OLIVEIRA DE CARVALHO SB-03.687/2017

LUIZ VARGA SB-01.944/2017  
NESTOR MARCELINO SB-01.809/2017  
SEBASTIÃO JOSÉ BATISTA SB-01.247/2017

**DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
COMUNIDADE EVANGÉLICA SENHOR DOS EXÉRCITOS SB-62.074/2011

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
ANTONIO CARLOS NALIATO MELILLO SB-54.488/2017  
FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA SB-55.006/2017  
GILDO RAIMUNDO DA SILVA SB-54.622/2017  
RAFAEL SEVERO DA SILVA SB-48.350/2017  
WILLIAM FRANCO DE OLIVEIRA SB-53.521/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ANA MARIA MACHADO VIRGINELLI SB-17.789/2016  
APARECIDA ZILDA PIRES SB-37.866/2017  
ARNAUDO DANTAS SARMENTO SB-33.925/2015  
CONCEIÇÃO MARIA CLARET GENEROSO SB-27.552/2017  
EGNALDO DE JESUS SILVA SB-09.728/2017  
GLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS SB-44.442/2017  
LUIZ CARLOS PINHEIRO SB-51.199/2017  
MARIA DAS NEVES DA SILVA SB-75.650/2016  
MAXIMILIANO NOGUEIRA GARCIA SB-75.876/2016  
NEIDE FRANCISCA DE SOUZA SB-39.895/2014  
ROBÉRIO OLIVEIRA SANTOS SB-05.694/2016

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
ANALICE RIBEIRO PRESTES FLORENTINO SB-59.303/2017  
JOSE VICENTE FERREIRA SB-50.613/2017  
MARCELO ALBUQUERQUE DOS PRAZERES SB-51.804/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
FACILITY MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA SB-09.379/2016  
ROSALINA DE ANDRADE DIAS SB-60.587/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ADILSON SILVA DOS SANTOS SB-39.331/2015  
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA BEZERRA SB-58.317/2017  
CONCEIÇÃO MARIA CLARET GENEROSO SB-27.552/2017  
ELISABETE VIEIRA DE MORAES ALEXANDRE SB-60.564/2016  
JULINDA NEVES XAVIER SB-23.793/2010  
MARCOS JOSÉ MARTINS SB-38.009/2016  
MAURÍCIO BISPO DOS SANTOS SB-18.411/2016  
ROSA MARIA DA CUNHA AMARAL MARTINS SB-09.880/2016  
ROSELI DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA SB-55.137/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
VALDOMIRO ALVES DA SILVA SB-21.786/2006

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
VITORIANO & CAVICCHIOLI AUTO ESTUFA LTDA EPP SB-08.339/2016

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
ZANDI DILZA SANTA DA SILVA SB-20.020/2016

**DESPACHOS DO SENHORA CHEFE DA SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
CARCON AUTOMOTIVE S/S LTDA – ME SB-60.679/2017  
CIMET COMÉRCIO E MECÂNICA LTDA SB-25.437/2016  
ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRIANCANDO S/S LTDA SB-16.667/2007  
ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRIANCANDO S/S LTDA SB-43.863/2015  
MÁRCIA NUNES DE MORAES SB-15.812/2016  
MIGUEL ANGELO FARIAS MARTINS SB-16.763/2017  
MY HOME MÓVEIS, COLCHÕES E DECORAÇÕES LTDA. – EPP SB-25.092/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA SB-62.048/2017  
CONDOMÍNIO DOMO RESIDENCIAL PRIME SB-57.907/2017  
CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA SB-58.323/2017  
DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA SB-49.103/2017  
DR. GHELDOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA SB-39.730/2017  
DR. GHELDOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA SB-39.738/2017  
HELENO E FONSECA CONSTRUTECNICA S/A SB-36.662/2015  
LACHMANN TERMINAIS LTDA SB-39.353/2017  
LUCHESSI DESPACHANTES ASSOCIADOS S/S SB-59.769/2017  
PLÁSTICOS WAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP SB-60.815/2017  
RC BRAZIL LTDA SB-32.818/2016  
SPHERA SECURITY LTDA SB-50.935/2017  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DO MINIST. DA FAZENDA EM SP SB-60.421/2017

**ASSUNTO: AUTODENUNCIA**  
A-4 COMÉRCIO E PREST. DE SERV. E INFORMÁTICA LTDA SB-59.319/2017

**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL**  
WZW ELETRÔNICA E COM. DE ART. DE INFORMÁTICA LTDA ME SB-42.104/2017

**ASSUNTO: VISTAS**  
ACROFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-03.017/2008

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
CAWI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
CONSTRUTORA OAS S/A SB-47.939/2017  
SB-20.703/2015

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
INFOMOVER INFORMÁTICA S/C LTDA SB-40.118/2016  
SANCOR CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA SB-55.660/2015

**ASSUNTO: CÓPIA**  
ALMIR PEREIRA BITTENCOURT SB-56.090/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
FERRAMENTAS BALDAN LTDA – ME SB-06.584/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
DI GENIO E PATTI LTDA S/C SB-49.727/2015

**ASSUNTO: DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO**  
METACLAN MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA EPP SB-34.973/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DO RELATÓRIO SITUACIONAL**  
JSL S/A SB-21.091/2015  
SISCOM TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS LTDA SB-56.259/2015

**DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF103**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO**  
MARTINS LUTERO PAIVA SB-07.576/1986

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
ROGÉRIO TADEU CASTILHO SB-46.816/2015

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2019)**  
MAURÍCIO BOSQUE FERREIRA SB-15.552/1999

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
MAURICIO ROSSI SB-20.193/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
TB SERV. TRANS. LIMP. GEREN. E REC. HUMANOS S.A. SB-15.552/1999

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2017)**  
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA SB-02.298/2017  
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA SB-22.648/2017  
DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL LTDA SB-22.654/2017

**ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI**  
ALEXANDRE GEREMIAS DE OLIVEIRA SB-68.772/2017  
ISABELLA MONTANHAL DE ARAUJO PEREIRA SB-68.494/2017  
MARINA ANGELI BAROTTI SB-68.527/2017

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF102**

**“TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - QAFS nº 020/2015 – PA nº 51175/2015-SB**

Inscrição mobiliária: **210.164-5**  
CNPJ nº **05.808.792/0103-79**  
Nome empresarial: **Anhanguera Educacional Ltda**  
Endereço: **Rua Atlântica, 731 – Do Mar, São Bernardo do Campo – SP**  
Fiscalização: **Serviços prestados e tomados**  
Período fiscalizado: **junho/2010 a dezembro/2013**  
**Documentos examinados:**  
Estatuto Social;  
Livros Registros de Serviços Prestados exercícios 2012 e 2013;  
Guias de ISSQN recolhidas na qualidade de prestador de serviços nas incidências: maio/2012 a dezembro/2012 e janeiro/2013 a dezembro/2013;  
Registro de notas Fiscais de Serviços Prestados (mod. 51), exercício 2012;  
Registro de notas Fiscais de Serviços Prestados (mod. 51), exercício 2013;  
Livro Razão referente às incidências janeiro/2012 a dezembro/2013;  
Livros Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados exercícios 2012 e 2013;  
Relatório Situacional (tomador) gerado em 19/10/2017;  
Relatório Situacional (prestador) gerado em 30/10/2017.

**Descrição de irregularidades apuradas:**

**I. Prestador de serviços:**  
**Auto de Infração 3375-SF, aviso recibo nº 704/17-2956990. Recolhimento a menor do ISSQN nas incidências entre 06/2010 e 12/2013 (infração ao art. 132 da Lei**

**Municipal nº 1802/69).**  
**Lançamentos constituídos de ofício nº 405/17-2956946 a 405/17-2956989, para as competências entre 06/2010 e 12/2013.**

**II. Tomador de serviços:**  
**Auto de Infração 3376-SF, aviso recibo nº 704/17-2957239. Falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN nas incidências janeiro/2012 a dezembro/2013 (infração ao art. 132 combinado com art. 124, ambos da Lei Municipal nº 1802/69). Lançamentos constituídos de ofício nº 428/17-2957056 a 428/17-2957235. Conforme determina o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários. As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos>, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.”.**

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF 102 A V KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR**  
**NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. Nº 089/2017**  
**PERÍODO FISCALIZADO: Maio/2012 a Maio/2017.**

Nos termos do disposto no **artigo 132 c/c artigo 80 §2**, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte **Sergio Borovik** inscrito no cadastro mobiliário sob nº **144.231-7, CPF nº 002.059.668-53**, estabelecido na **Rua Planalto, 209 – Angelina - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO** referente ao **Procedimento de Verificação Fiscal Nº 089/2017**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III e c/c artigo 80§2 inciso II alínea da Lei Municipal 1802/1969, por:

**FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO**

**Art. 80** As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

**§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços:**

II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do imposto não recolhido**, com o mínimo de 233 UFIR, sem prejuízo das penalidades pela **mora**, previstas no **artigo 63**; (Redação dada pela Lei nº 4313/1994).

**ESCRITURAÇÃO IRREGULAR**

**III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributária acessórias:**

falta de escrituração fiscal, escrituração irregular, escrituração inconsistente, descumprimento do regime de competência, ou falta de encerramento do movimento de livros fiscais eletrônicos obrigatórios, mesmo que o imposto esteja recolhido por meio de guia avulsa: R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por livro e por mês;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte **NOTIFICADA: a efetuar o pagamento do imposto e multa** que consta nos **Autos de Infração** numero **100.7025 e 100.706-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.**

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF 102 A V KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR**  
**NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. Nº 086/2017**  
**PERÍODO FISCALIZADO: Maio/2012 a Maio/2017.**

Nos termos do disposto no **artigo 132 c/c artigo 80 §2**, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte **NOVA VIP CAR LAVA RÁPIDO E ESTACIONA Ltda-ME** inscrito no cadastro mobiliário sob nº **155.529-4, CNPJ nº 08.884.052/0001-80**, estabelecido na **Rua Casper Libero, 780 – Pauliceia - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO** referente ao **Procedimento de Verificação Fiscal Nº 086/2017**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III e c/c artigo 80§2 inciso II alínea da Lei Municipal 1802/1969, por:

**FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO**

**Art. 80** As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

**§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços:**

II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do imposto não recolhido**, com o mínimo de 233 UFIR, sem prejuízo das penalidades pela **mora**, previstas no **artigo 63**; (Redação dada pela Lei nº 4313/1994).

**ESCRITURAÇÃO IRREGULAR**

**III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributária acessórias:**

falta de escrituração fiscal, escrituração irregular, escrituração inconsistente, descumprimento do regime de competência, ou falta de encerramento do movimento de livros fiscais eletrônicos obrigatórios, mesmo que o imposto esteja recolhido por meio de guia avulsa: R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por livro e por mês;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte **NOTIFICADA:**



a efetuar o pagamento do imposto e multa que consta nos Autos de Infração numero 100.699 e 100.700-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102 A V .  
KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. Nº 085/2017  
PERÍODO FISCALIZADO: Maio/2012 a Maio/2017.

Nos termos do disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte HEED MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS Ltda-ME, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 180.624-6, CNPJ nº 09.658.258/0001-54, estabelecido na Av. Luiz Pequini, 434 – Saracantan - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO referente ao Procedimento de Verificação Fiscal Nº 085/2017, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica a empresa/contribuinte AUTUADO por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III e c/c artigo 80§2 inciso II alínea da Lei Municipal 1802/1969, por:

□ **FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO**

Art. 80 As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços:

II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento)** do valor atualizado do imposto não recolhido, com o mínimo de 233 UFIR, sem prejuízo das penalidades pela mora, previstas no artigo 63; (Redação dada pela Lei nº 4313/1994).

□ **ESCRITURAÇÃO IRREGULAR**

III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributaria acessórias:

falta de escrituração fiscal, escrituração irregular, escrituração inconsistente, descumprimento do regime de competência, ou falta de encerramento do movimento de livros fiscais eletrônicos obrigatórios, mesmo que o imposto esteja recolhido por meio de guia avulsa: R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por livro e por mês;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte NOTIFICADA:

a efetuar o pagamento do imposto e multa que consta nos Autos de Infração numero 100.696 e 100.697-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102 A V .  
KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. Nº 024/2017  
PERÍODO FISCALIZADO: Abril/2012 a Abril/2017.

Nos termos do disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte TV. CENTER COM e ASSIST. TECNICA ELETRONICA Ltda. inscrito no cadastro mobiliário sob nº 024.788-0, CNPJ nº 51.473.668/0001-97, estabelecido na Rua Jurubatuba, 1091 – Centro - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO referente ao Procedimento de Verificação Fiscal Nº 024/2017, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica a empresa/contribuinte AUTUADO por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III e c/c artigo 80§2 inciso II alínea da Lei Municipal 1802/1969, por:

□ **FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO**

Art. 80 As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços:

II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento)** do valor atualizado do imposto não recolhido, com o mínimo de 233 UFIR, sem prejuízo das penalidades pela mora, previstas no artigo 63; (Redação dada pela Lei nº 4313/1994).

□ **ESCRITURAÇÃO IRREGULAR**

III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributaria acessórias:

falta de escrituração fiscal, escrituração irregular, escrituração inconsistente, descumprimento do regime de competência, ou falta de encerramento do movimento de livros fiscais eletrônicos obrigatórios, mesmo que o imposto esteja recolhido por meio de guia avulsa: R\$ 45,46 (quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por livro e por mês;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte NOTIFICADA:

a efetuar o pagamento do imposto e multa que consta nos Autos de Infração numero 100.689 e 100.690-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102 A V .  
KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. Nº 088/2017  
PERÍODO FISCALIZADO: Abril/2012 a Maio/2017.

Nos termos do disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III, alínea “b” e inciso II da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte SPHERA BAR LTDA-ME

inscrito no cadastro mobiliário sob nº 168.136-2, CNPJ nº 08.329.108/0001-34, estabelecido na Rua Continental, 536 – Jd. Do Mar - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO referente ao Procedimento de Verificação Fiscal Nº 088/2017, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica a empresa/contribuinte AUTUADO por infração ao disposto no artigo 132 c/c artigo 80 §2, inciso III e c/c artigo 80§2 inciso II alínea da Lei Municipal 1802/1969, por:

□ **FALTA de RECOLHIMENTO DO IMPOSTO**

Art. 80 As infrações às disposições da presente lei, serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo anterior quando couber, ou das previstas nos capítulos próprios.

§ 2º Multa por infrações às disposições relativas ao exercício de atividades ou prestação de serviços:

II - falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ou do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, ou recolhimento a menor: **50% (cinquenta por cento)** do valor atualizado do imposto não recolhido, com o mínimo de 233 UFIR, sem prejuízo das penalidades pela mora, previstas no artigo 63; (Redação dada pela Lei nº 4313/1994).

□ **ESCRITURAÇÃO IRREGULAR**

III - Multa por infrações às disposições relativas às obrigações tributaria acessórias:

b) Falta de escrituração ou escrituração irregular de livros fiscais obrigatórios: por livro, 1/2 (meio) fator monetário padrão;

Desta forma, fica a empresa/contribuinte NOTIFICADA:

a efetuar o pagamento do imposto e multa que consta nos Autos de Infração numero 100.703 e 100.704-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF nº 112/2017 – P.A nº 63.460/2017-SB

Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA

Endereço: Rua Dr. Flaquer, 29 – Centro – SBC – SP

Inscrição Mobiliária nº 18.330-0

CNPJ 48.598.106/0001-65

Período Fiscalizado: de julho/2012 a julho/2017 relativamente ao ISSQN devido por serviços tomados, e de janeiro/2013 a julho/2017 relativamente ao ISSQN devido por serviços prestados.

Nos termos do disposto no art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, fica o contribuinte CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 18.330, NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL 112/2017, com a finalidade de regularização do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, nas qualidades de PRESTADOR e TOMADOR DE SERVIÇOS.

Verificada, após emissão do relatório situacional, a não regularização das pendências apontadas no Termo de Início, notificado pessoalmente em 19/09/2017, procedemos à constituição do ISSQN como prestador constatamos infração ao art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69 e procedemos aos lançamentos, referente às competências de 07/2012 a 08/2017, de nºs 405/17-2954769 a 405/17-2954780, 405/17-2954782 a 405/17-2954793, 405/17-2954797 a 405/17-2954808, 405/17-2954811 a 405/17-2954829. Consequentemente, aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo Auto de Infração nº 3374-SF, lançamento nº 704/17-2954831-03.

Ainda, constatamos infração aos art. 46 e 54 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e, consequentemente, aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 1802/69, constituída pelo aviso recibo n. 704/17-2954748-6 (Auto de Infração 100.716).

Nos termos do artigo 69, inciso I, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento de verificação fiscal ora encerrada não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado. São Bernardo do Campo, 30/10/2017.

Nos termos da Lei Municipal nº 1802/69, do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e da Resolução GSF nº 568/2016, NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo dos respectivos Termos de Início do Procedimento de Verificação Fiscal (PVF):

- PVF nº 089/2017  
Razão Social : Sergio Borovik  
Endereço : Rua Planalto, 209 - Angelina - São Bernardo do Campo SP  
Inscrição Mobiliária : 144.231-7  
ISSQN na qualidade de : PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS  
Período a ser verificado : Maio/2012 a Maio/2017

- PVF nº 024/2017  
Razão Social : TV Center Com. Assist. Tecnica  
Eletronica Ltda  
Endereço : Rua Jurubatuba, 1091 - Centro – São Bernardo do Campo /SP  
Inscrição Mobiliária : 24.788-0  
ISSQN na qualidade de : PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS  
Período a ser verificado : Abril/2012 a Abril/2017

- PVF nº 085/2017  
Razão Social : Heed Motors Serviços Automotivos Ltda-ME  
Endereço : Av. Luiz Pequini, 434 - Saracantan – São Bernardo do Campo /SP  
Inscrição Mobiliária : 180.624-6  
ISSQN na qualidade de : PRESTADOR E TOMADOR DE

SERVIÇOS  
 Período a ser verificado : **Maio/2012 a Maio/2017**

- **PVF nº 086/2017**  
 Razão Social : **Nova VIP Car Lava Rapido**  
**Estacionamento Ltda-ME**  
 Endereço : **Rua Casper Libero, 780 - Pauliceia - São Bernardo do Campo /SP**  
 Inscrição Mobiliária : **155.529-4**  
 ISSQN na qualidade de : **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Período a ser verificado : **Março/2012 a Maio/2017**  
 ISSQN na qualidade de : **TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 Período a ser verificado : **Junho/2012 a Maio/2017**

- **PVF nº 086/2017**  
 Razão Social : **Sphera Bar Ltda-ME**  
 Endereço: **Rua Continental, 536/542 - Jd do Mar - São Bernardo do Campo /SP**  
 Inscrição Mobiliária : **168.136-2**  
 ISSQN na qualidade de : **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 Período a ser verificado : **Abril/2012 a Maio/2017**

Amparados pela Lei Municipal nº 1802/69, pelo Decreto Municipal nº 17.419/2011 e pela Resolução GSF nº 568/2016, notificamos das irregularidades detectadas, que constam no Relatório Situacional extraído do sistema *GissOnline*. Esclarecemos que se tratam de valores originais, sujeitando-se, ainda, à atualização monetária, multa e juros moratórios, conforme disciplina o art. 63 da Lei Municipal nº 1802/69.

Assim sendo, nos termos do art. 4º da Resolução GSF nº 568/2016, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar o recolhimento ou parcelamento dos valores detectados e comprovar a regularização.

O não atendimento a estes Termos de Início de Procedimento de Verificação Fiscal – PVF - implicará no lançamento de ofício do imposto e na aplicação das penalidades previstas na LM 1.802/69.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Primeira Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – Parque São Diogo, de segunda e sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, MEDIANTE AGENDAMENTO.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102  
 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 028/2017**  
 Nome empresarial: **ABC PARK ESTACIONAMENTOS E GARANGENS LTDA.**  
 PERÍODO FISCALIZADO: **Junho/2014 a Abril/2017.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **PVF Nº 028/2017**, iniciada em 20/06/2017, abrangendo o período de **Junho/2014 a Abril/2017**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 23 de Outubro de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal a PVF **não homologa** os créditos tributários.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102  
 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 025/2017**  
 Nome empresarial: **MAXIMILIANO GASQUES.**  
 PERÍODO FISCALIZADO: **Abril/2012 a Abril/2017.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **PVF Nº 029/2017**, iniciada em 20/06/2017, abrangendo o período de **Abril/2012 a Abril/2017**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 23 de Outubro de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal a PVF **não homologa** os créditos tributários.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102  
 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 026/2017**  
 Nome empresarial: **Maciel Aparecido dos Santos.**  
 PERÍODO FISCALIZADO: **04/2012 a 04/2017.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **PVF Nº 026/2017**, iniciada em 20/06/2017, abrangendo o período de **04/2012 a 04/2017**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 23 de Outubro de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal a PVF **não homologa** os créditos tributários.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102  
 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO**

FISCAL – **PVF Nº 029/2017**  
 Nome empresarial: **ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**  
 PERÍODO FISCALIZADO: **Março/2014 a Abril/2017.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **PVF Nº 029/2017**, iniciada em 08/06/2017, abrangendo o período de **Março/2014 a Abril/2017**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 23 de Outubro de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal a PVF **não homologa** os créditos tributários.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102  
 AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR  
**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 087/2017**  
 Nome empresarial: **CENTRO RECR. DES. CRIANÇA BALÃO MAGICO S/C Ltda-ME.**  
 PERÍODO FISCALIZADO: **01/2014 a 05/2017.**

Nesta data concluímos o **Termo de encerramento do Procedimento de Verificação Fiscal** relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à **PVF Nº 087/2017**, iniciada em 22/06/2017, abrangendo o período de **01/2014 a 05/2017**, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os **serviços prestados e tomados** no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 23 de Outubro de 2017.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal a PVF **não homologa** os créditos tributários.

Fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO** que os serviços prestados por essa empresa sujeitos ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão tributados com base no valor mensal da **Receita Bruta ESTIMADA**, como prevê a legislação em vigor.

**CONTRIBUINTE: FLOREMILTON DIAS BATISTA**  
**INSCRIÇÃO: 251.325-0**  
**PERÍODO: A PARTIR DE OUTUBRO DE 2017**  
**PROCESSO: SB-16.433/2017**

SF.1, 06 de novembro de 2017.  
**FABIANA RODRIGUEZ MARTINS**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 311/2017  
 NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <MOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
2P & R DISTRIBUIDORA LTDA	257.771-2	406-2957389/2017	1.341,12	12122017	
A M PINHEIRO DESPACHANTE - ME	257.773-9	406-2957391/2017	178,80	12122017	
ADRIANA BORSATO-ME	257.815-8	406-2957412/2017	89,40	12122017	
ADRIANO LUIZ RIBEIRO	032.037.035.000	101-2957273/2017	1.718,88	12122017	25616/2001/SB
ADRIANO LUIZ RIBEIRO	032.037.035.000	101-2957274/2017	668,76	12122017	25616/2001/SB
AGILITY TRADUCOES LTDA ME	257.769-0	406-2957388/2017	178,80	12122017	
ALEXANDRE LUCAS SERRANO		705-2954838/2017	1.102,14	12122017	20548/2005/SB
ALEXSANDRO COUTINHO BATISTA	257.818-2	406-2957414/2017	89,40	12122017	
ANDRE COPPINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	257.705-4	406-2957356/2017	357,64	12122017	
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	033.020.115.000	101-2957277/2017	226,15	12122017	45414/2014/SB
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	033.020.115.000	101-2957278/2017	422,20	12122017	45414/2014/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956948/2017	66.331,44	15072010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956947/2017	66.331,44	15082010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956948/2017	66.331,44	15092010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956949/2017	66.331,44	15102010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956950/2017	66.331,44	15112010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956951/2017	66.331,44	15122010	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956952/2017	66.331,44	15012011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956953/2017	76.810,82	15022011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956954/2017	76.810,82	15032011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956955/2017	76.810,82	15042011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956956/2017	76.810,82	15052011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956957/2017	76.810,82	15062011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956959/2017	76.810,82	15072011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956960/2017	76.810,82	15082011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956961/2017	76.810,82	15092011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956962/2017	76.810,82	15102011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956963/2017	76.810,82	15112011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956964/2017	76.810,82	15122011	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956965/2017	76.810,82	15012012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956966/2017	88.945,79	15022012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956967/2017	88.945,79	15032012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956968/2017	88.945,79	15042012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956969/2017	88.945,79	15052012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956970/2017	33.341,57	15062012	51175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	405-2956971/2017	34.307,82	15072012	51175/2015/SB





Processo	Interessado		
SB-14023/09	VERA LÚCIA DA SILVA MENDES		
SB-42606/16	ANDRÉ LUIS DE MENEZES		
Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante			
Processo	Interessado		
SB-21079/08	JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA		
Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação			
Processo	Interessado		
SB-14023/09	VERA LÚCIA DA SILVA MENDES		
PROCESSOS INDEFERIDOS			
Assunto: Prazo para Atender Notificação			
Processo	Interessado		
SB-68741/17	DENIS ABE		
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos			
Processo	Interessado	Lançamento	
SB-	022.982/2017	LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	704/17-2629306-4
SB-	025.074/2017	LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A	704/17-2629303-6
SB-	051.056/2017	MARIA DA CONCEICAO TRINDADE BRAZ	704/17-2805781-0
SB-	052.040/2017	AHMAD SALEH MUSTAFA	704/17-2655252-3
SB-	052.040/2017	AHMAD SALEH MUSTAFA	704/17-2810166-5
SB-	064.254/2017	R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE - ME	704/17-2908814-9

SU-002.4, em 08 de novembro de 2017.  
 JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA  
 Chefe de Seção

JOSE LIMA CARNEIRO	257.518	056
JUAN MORAL TARIFA	6.048.003.000	007
M.S. DA SILVA AGUA MINERAL ME	198.995	107
MARIA ALICE FERREIRA PINTO PIESKE	10.047.134.000	030
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	31.031.018.000	006
NO BATENTE SUSPENSOUND EIRELI - ME	241.799	107
ORGANIZAÇÃO PAULO BIO LTDA	0	107
PANIFICADORA LUMEM LTDA - EPP	000.458	107
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.026.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.002.009.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.035.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.094.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.095.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.096.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.097.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.098.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.108.036.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.108.036.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.109.024.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.112.068.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.112.069.000	001

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**  
**EDITAL 044/2017**  
 NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA		704-2954722/2017	R\$ 327,41	11122017	2954722	56
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TULIPAS LTDA EPP	181.021-9	704-2954723/2017	R\$ 327,41	11122017	2954723	107
JOSE NOGUEIRA BARROS	3.064.032.000	704-2954725/2017	R\$ 491,12	11122017	2954725	22
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	5.048.003.004	704-2954724/2017	R\$ 327,41	11122017	2954724	107
PELLE DORATA CENTRO ESTETICO - EIRELI - EPP	250.744-7	704-2954716/2017	R\$ 327,41	11122017	2954716	56
THIAGO LIMA CASTRO	256.431-9	708-2954809/2017	R\$ 51,87	12122017	7809/2010/SB	991

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR  
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
 991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE  
 SU002.2, 08 DE NOVEMBRO DE 2017  
 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:  
 SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR  
 NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 ANDRE LUIZ PERREIRA NASCIMENTO 106.768 IMEDIATO  
 SU002.2 08 DE NOVEMBRO DE 2017  
 MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO  
 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**  
**EDITAL 244/2017**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001  
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 30 DIAS  
 003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS  
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS  
 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 03 DIAS  
 010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)  
 Prazo legal para execucao do serviço: 05 DIAS  
 019-DRENAGEM DE TERRENO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 30 DIAS  
 024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTACAO DE TERRA)  
 Prazo legal para execucao do serviço: 01 DIA  
 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 05 DIAS  
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
 Prazo legal para execucao do serviço: 01 DIA  
 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS  
 Prazo legal para execucao do serviço: 10 DIAS  
 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
 Prazo legal para execucao do serviço: 01 DIA  
 Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.  
 Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AVILDO FIORAVANTE	10.027.028.000	001-019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	10.043.026.000	010
ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.001.002.000	006
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	10.028.027.000	024
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	17.001.066.000	006
FERNANDO SOARES ESTEVES -ESPOLIO	6.034.033.000	007
FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	25.075.009.000	106
GROVER MALPARTIDA PEREZ	10.024.020.000	007
IVI CAROLINE COSTA ANDRETTA - ME	226.269	106
IVI CAROLINE COSTA ANDRETTA - ME	226.269	106
JOAO PAULO SOARES PEREIRA	250.250	107

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**  
**EDITAL Nº 11/2017**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS  
 Assunto: Remoção de Árvore  
 Processo Interessado  
 SB 51116/2017-21 J.H.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP  
 SB 52860/2017-60 WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
 SB 56903/2017-28 DI FIORI SBC II – INCORPORAÇÃO – SPE LTDA  
 SB 62103/2017-09 VAIR DE CASTRO

SU.3, em 08 de novembro de 2017.  
 ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ  
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins  
 JSNMM

**Procuradoria Geral do Município**  
**Gabinete do Procurador**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1010235-10.2016.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Risuke Miura e Espólio de Joana Anselmo Pinto na pessoa de Amaro Anselmo, objetivando: " 1) uma área de terreno, a ser desapropriada, com 36,13m² (trinta e seis metros e treze décimos quadrados), parte de área maior, que consta pertencer a Joana Anselmo Plano, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 4441, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.011.001; 2) uma área de terreno, a ser desapropriada, com 59,70m² (cinquenta e nove metros e setenta décimos quadrados), parte de área maior, que consta pertencer a Joana Anselmo Plano, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 4447, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.011.002. Insta salientar que as áreas acima arroladas estão devidamente registradas junto ao 14º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital, situação espelhada pela transcrição nº 44.354, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo SB nº 48.559/2014 (cópias em anexo).Consta de indigitada transcrição imobiliária, editada antes da vigência da Lei Federal nº 6.015/1973, carreada ao Processo Administrativo respectivo, que tal imóvel é propriedade do Expropriado declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07.". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de outubro de 2017.



# Mês da Consciência Negra

Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais/Chácara Silvestre. Av. Wallace Simonsen, 1.800. Nova Petrópolis.

Tel.: 4337 7363.

Doe  
1 Kg de  
alimento não  
perecível  
para o  
Fundo Social de  
Solidariedade  
de SBC

## Exposições do fotógrafo Ricardo Teles

**Encantados**

Projeto fotográfico que aborda a diversidade do universo de origem africana na cultura brasileira.

**Terras de Preto**

Projeto documental que retrata o cotidiano de nove comunidades rurais negras, conhecidas como

quilombos ou mocambos.

Visitação do dia 1 a 30, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

## Visitas monitoradas aos terreiros tombados como patrimônios imateriais do município

Local de saída e chegada: Casarão do Parque Chácara Silvestre. Vagas limitadas a 13 pessoas por visita. Inscrições pelo telefone 4337 7363 ou pelo email marinaldo.

[negreiros@saobernardo.sp.gov.br](mailto:negreiros@saobernardo.sp.gov.br)

Visita monitorada no Ilé Alaketu Asé Airá da Mãe Luisinha

Dia 11 – saída às 9h. Previsão de retorno: 13h

Visita monitorada no Ilé Olá Omi Asé Orô Araká da Mãe Carmen

Dia 12 – saída às 9h. Previsão de retorno: 13h

## Feira afro (artesanato e produtos manufaturados) e roda de capoeira

Dia 18 – das 10h às 17h

## A diversidade da cultura afro

Mesa de debates A diversidade da cultura afro e a relação dos afrodescendentes com as novas

tecnologias: a liberdade de expressão nas mídias sociais.

Várias atividades culturais ao longo do dia.

Dia 19 – das 10h às 18h



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

### PROJETO DE LEI Nº 104/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 5329/2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL  
ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017, A COMISSÃO MISTA REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1(UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

### PROJETO DE LEI Nº 87/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 4828/2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

PARECER: EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017, A COMISSÃO MISTA EXARAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2017.

COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Membros: Ver. Joilson S. Carvalho; Ver. Julinho Fuzari; Ver. Fran Silva; Ver. Bispo João Batista; Ver. Martins Martins; Ver. Aurélio; Ver. Eliezer Mendes; Ver. Índio; Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Ver. Mauro Miaguti e Ver. Ramon Ramos.

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 10.863, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia LUÍS FERNANDO LEME DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência “CC-15”, Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 24 de outubro de 2017, no Gabinete da Presidência.

##### PORTARIA Nº 10.864, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia DURCILENE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 25 de outubro de 2017, no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA.

##### PORTARIA Nº 10.865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Concede à funcionária REGINA TOSHIE KANASHIRO, Assistente Técnico Legislativo nível 1, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 19 a 28 de Outubro de 2017.

##### PORTARIA Nº 10.866 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera FRANCIANE PASSOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de novembro de 2017.

##### PORTARIA Nº 10.867, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede ao funcionário WANDERSON LOPES DE LIMA, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2017.

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2017, de autoria do Vereador Ivan Feliciano Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. João Luiz Mencarelli Pereira.

##### RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 59/2017, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)  
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

##### RESOLUÇÃO Nº 3.137, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 60/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre concessão de licença de Vereador.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 1 de novembro de 2017, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedida licença, para tratar de interesse particular, ao Vereador Dr. Mário Henrique de Abreu, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 1 de novembro de 2017; 464º da fundação e 72º de sua emancipação político-administrativa.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	19/2017
Processo de Compra nº	113/2017
Objeto da licitação:	Serviços de apanhamento taquigráfico e tradução simultânea
Empresa Adjudicada:	Azlem Taquigrafia Ltda. ME
CNPJ:	00.778.554/0001-14
Valor total:	R\$ 74.800,00

Data da homologação pela Mesa: 24 de outubro de 2017

José Maurício Barcelini  
Secretário Administrativo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra:	151/2015
Contrato nº	01/2016 – Aditamento nº 02
Objeto:	Cessão de uso de software para disponibilização, gerenciamento, divulgação e publicação de leis municipais
Contratada:	Liz Serviços Online Ltda.
Valor:	R\$ 32.312,00
Data:	06 de novembro de 2017.
Vigência:	05/01/2018 a 05 /01/2019
Embasamento Legal:	Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

Pery Rodrigues dos Santos

Presidente

Juarez Tadeu Ginez

1º Secretário

Ivan Silva

2º Secretário

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº	26/2017
Processo de Compra nº	113/2017
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Azlem Taquigrafia Ltda. ME
CNPJ:	00.778.554/0001-14
Objeto:	Serviços de apanhamento taquigráfico e tradução simultânea
Valor total:	R\$ 74.800,00
Embasamento legal:	Pregão, Lei Federal 10.520/02
Data de assinatura:	01 de novembro de 2017
Vigência:	07/11/17 a 07/11/18
Contrato nº	01/2016 – Aditamento nº 02
Processo de Compra nº	151/2015
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	LIZ Serviços Online LTDA
CNPJ:	03.725.725/0001-35
Objeto:	Cessão de uso de software para disponibilização, gerenciamento, divulgação e publicação de leis municipais - prorrogação de vigência
Valor total:	R\$ 31.312,00
Embasamento legal:	Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
Data de assinatura:	06 de novembro de 2017
Vigência:	05/01/18 a 05/01/19
	José Maurício Barcelini Secretário Administrativo

PROGRAMA  
**SAÚDE PRIORITY**  
SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR. JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCE.

**ZERAMOS A FILA  
DE EXAMES E  
CONSULTAS**



# 5



**CAV** CENTRO  
AUDIO  
VISUAL

## Anos

Em novembro, o **CAV - Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo** completa 5 anos. Desde sua inauguração em 2012, centenas de jovens e adultos tiveram contato direto e gratuito com a arte audiovisual. Aprenderam a linguagem e suas técnicas e produziram dezenas de filmes em animação e live-actions.

Para celebrar esta importante data, foi elaborada uma programação especial com exibição de curtas metragens realizados por alunos e ex-alunos durante seus cursos e fora deles, e filmes produzidos pelo Núcleo de Produção em várias ocasiões.

A mostra também conta com uma exposição de trabalhos realizados por talentos "cavianos" e uma grafiteagem coletiva, coordenada pela equipe do Núcleo. Aproveitando também para comemorar o retorno das atividades neste semestre.

**Livre/Grátis.**

Confira a programação e participe.

## Exposição Artes e talentos

Projetos artísticos ilustrados e exibição de filmes no hall de entrada.

*Centro de Audiovisual de São Bernardo.*  
Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto.  
Tel.: 2630-7874. (Cenforpe, saída 20A da Via Anchieta).

**Abertura dia 7/11, 9h**

**Visitação até 8/12**, segunda a sexta, das 9h às 21h

## Exibição de filmes

Projetos de alunos do curso Animação e Cine/TV, realizados no CAV.

**Dia 23/11, 20h**

Produções de ex-alunos e do Núcleo de Produção do CAV, curso Animação e Cine/TV.

**Dia 24/11, 20h**

*Teatro Cacilda Becker.* Praça Samuel Sabatini, 50, Centro. Tel.: 2630-4681.



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo****INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO****Autarquia Municipal**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 422/2017.

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2017. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO****Autarquia Municipal**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, no valor de R\$22.340,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 420/2017.

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor de R\$10.716,42 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 399/2017

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO****Autarquia Municipal**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 12.381,00 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 434/2017.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO****Autarquia Municipal**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MB OSTEOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA., no valor de R\$19.924,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 391/2017.

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 07/2017 – 1º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016 - CONVITE Nº 36/2016 – PC 129/2016 – Contratação de empresa para manutenção e suporte técnico do Sistema Master Med - EMPRESA: MGA BRASIL CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA. - VALOR DEVIDAMENTE REAJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 16.306,24 (dezesseis mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Autarquia Municipal**

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 04/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 021-SP/2017 – I – APOSENTANDO VERA LUCIA BOIN, matrícula 536/3, PASEP nº 1.042.348.404-1, Servente, referência "C-11", tabela I - QSCNB-PS.I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

**COMUNICADO IMASF**

Comunicamos que as dependências do IMASF estarão fechadas em razão dos feriados nos dias:

15/11/2017 - "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA"

e

20/11/2017 - "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Gonçalves da Silva Superintendente

**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo****SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2017. Processo de Compra e/ou Serviço nº 149/2016. Objeto: Aquisição de luminárias de LED 12w para embutir em forro de gesso para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, adjudicando seu objeto pelo valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 28/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 173/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP sob demanda, acondicionado em botijões de 13 e 45 quilos para a FDSBC. Sessão pública: 27/11/2017, às 9h30, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 29/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 115/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária predial e de bens patrimoniais de propriedade da FDSBC. Sessão pública: 27/11/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Tomada de Preços nº 1/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 120/2016. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de reformas, a saber: a) substituição de vitros basculantes de ferro por caixilhos de alumínio; b) reforma das calçadas, muretas e dos gradis da FDSBC. Sessão pública: 28/11/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Tomada de Preços nº 2/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 132/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção geral do sistema de automação com fornecimento de peça para a FDSBC. Sessão pública: 29/11/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Tomada de Preços nº 3/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 134/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de reforma nas salas do centro de apoio ao aluno, orientação pedagógica e realocação da enfermaria para criação de sala da Seção da Graduação para a FDSBC. Sessão pública: 30/11/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Convite nº 1/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 74/2017. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e projetos executivos de alimentação elétrica em baixa tensão para o Prédio Java, a partir da cabine primária do Prédio Barentz, da FDSBC, bem como de fiscalização da execução dos serviços

de alimentação elétrica, previstos nos projetos básicos e executivos. Sessão pública: 21/11/2017, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia  
Chefe da Seção de Finanças

**SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO**  
**POR PRAZO DETERMINADO**

**Lei Municipal nº 6.054/2010 – Processo Administrativo nº 22/2017**

Prorroga o prazo de vigência do contrato de trabalho firmado em 11 de maio de 2017 entre a Faculdade e Vanessa Paim de Sousa para o período de 11 de novembro de 2017 a 14 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 435/2017-SA**

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, Luanna Pomarico, RG nº 63.602.682-6, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, referência "31A", Anexo 3 - Tabela II - QPE-PP-II, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6155/2011;

**PORTARIA Nº 436/2017-SA**

I – Aposenta Maria Aparecida Sanches, matrícula nº 90.679-4, PASEP nº 105.59567.12.7, cargo Oficial Administrativo V, lotação SFD.105 - Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa, referência "10C", Tabela IV-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**Fundação Criança de São Bernardo**

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra nº 010/2017 realizará licitação pelo menor preço e na modalidade Carta Convite nº 004/2017 que tem por objeto a aquisição de três secadoras de roupas e um fogão semi-industrial/industrial para a Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail [licitacoes@fundacaocrianca.org.br](mailto:licitacoes@fundacaocrianca.org.br) ou disponível no site [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao) a partir do dia 10/11/2017.

A sessão do Convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP, às 09:30 horas do dia 23/11/2017.

SAMUEL GOMES PINTO  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do Processo Administrativo de Compra nº 012/2017 realizará licitação pelo menor preço e na modalidade Carta Convite nº 005/2017 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para os projetos e programas da Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital, decorrente de parceria com a AMBEV para consecução do Projeto Agência Jovem de Comunicação e com financiamento através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – FUMCAD.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail [licitacoes@fundacaocrianca.org.br](mailto:licitacoes@fundacaocrianca.org.br) ou disponível no site [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao) a partir do dia 13/11/2017.

A sessão do Convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP, às 09:30 horas do dia 24/11/2017.

SAMUEL GOMES PINTO  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**Nº. 018/2017**

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação, COLOCA o funcionário JOSE CARLOS DE ARAÚJO, educador social pleno, matrícula 384, à disposição da Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo do salário, benefício e demais vantagens do cargo, que continuarão sendo integralmente arcados pela Fundação Criança, no período compreendido entre 08 de novembro a 31 de dezembro de 2017.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2017.

Samuel Gomes Pinto  
Diretor Presidente

**SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:**

**PORTARIA Nº 2556/2017 – SBCPREV**

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, WALTER APARECIDO AMARAL RG. 32.291.905-8, para exercer o cargo de Agente Previdenciário, referência "001", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais- Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, a partir de 06 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº2557/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MILBIA MENEZES DE OLIVEIRA DUARTE, MATRÍCULA Nº 28.350-0, PASEP Nº 17018990287, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº2558/2017-SBCPREV**

I – CONCEDER aposentadoria especial a: JACQUELINE YVONNE ZAMBONI, MATRÍCULA Nº 22.250-6, PASEP Nº 17041806535, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº2559/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por idade: LEONICE DOS SANTOS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 27.700-6, PASEP Nº 10779271073, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº2560/2017-SBCPREV**

I – APOSENTAR por tempo de contribuição integral: EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 7.662-4, PASEP Nº 10116197711, CARGO DENTISTA V, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A10-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº2561/2017-SBCPREV**

I – CONCEDER aposentadoria especial a: HOMERO PALADINI DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 21.067-4, PASEP Nº 17009182335, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-411, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº2562/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: CECILIA CIRQUEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 11.532-1, PASEP Nº 12189021938, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº2563/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JORGE ALEXANDRE PEREIRA, MATRÍCULA Nº 4.217-6, PASEP Nº 10723425210, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA C-14, TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº2564/2017-SBCPREV**

I – CONCEDER aposentadoria especial a: MARY HARA KIYOMOTO, MATRÍCULA Nº 22.543-1, PASEP Nº 12217318243, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº2565/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA AUGUSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 12.008-1, PASEP Nº 17031996056, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SA-334, REFERÊNCIA C-3 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**APOSTILA Nº2388/2017-SBCPREV**

I - Apostilar a Portaria nº 40.037/2007– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) TOMIKA WATANABE FUJINAGA, matrícula n.º 21.424-6, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.424/E, foi aplicado o adicional de jornada dupla em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da apelação nº 1020678-88.2014.8.26.0564, processo SB.072311/2014-95;

II – Os cálculos de proventos ficam retificados para a 18/30 avos da referência “M3-B”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 26 de janeiro de 2007.

**APOSTILA N.º2389/2017 – SBCPREV**

I- Apostilar a Portaria nº 1182/14-SBCPREV que nomeou NATÁLIE DE BARROS SACRAMENTO – 900.028-4, para exercer o cargo de Assistente Jurídico - Advogado, nível de referência “16”, para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.024/T, em especial o parecer nº 004/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de outubro de 2017.

Errata referente as portarias nº 2553, 2554 e 2355/2017-SBCPREV, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1961, de 02 de novembro de 2017:

Onde se lê:

“ ..... a partir da publicação deste ato”.

Leia-se:

“.....a partir de 01 de novembro de 2017”.

**DEFERIMENTOS**

Deferindo a HELENA APARECIDA DE JESUS, por meio do Processo Pessoal nº 28.266/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a ROSE MARY LAPADULA PEREIRA, por meio do Processo Pessoal nº 28151/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a VLADIMIR LUIZ BRAGA, por meio do Processo Pessoal nº 11479/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a ROSA LUCIA GARCIA, por meio do Processo Pessoal nº 22668/E o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a SANDRA REGINA MARINI, por meio do Processo Pessoal nº 21302/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROC.	ORIGEM	NOME
37/F	FACULDADE	MILTON EMANUEL DE SIUZA ANDRADE
28350/AP	SBCPREV	MILBIA MENEZES DE OLIVEIRA DUARTE
22250/AP	SBCPREV	JACQUELINE YVONNE ZAMBONI
27700/AP	SBCPREV	LEONICE DOS SANTOS FERREIRA
7662/E	SBCPREV	EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
21067/AP	SBCPREV	HOMERO PALADINI DE SOUZA
11532/AP	SBCPREV	CECILIA CIRQUEIRA DOS SANTOS
4217/E	SBCPREV	JORGE ALEXANDRE PEREIRA
22543/AP	SBCPREV	MARY HARA KIYOMOTO
12008/AP	SBCPREV	MARIA AUGUSTA DA SILVA

**HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROC.	ORIGEM	NOME
21424/E	SBCPREV	TOMIKA WATANABE FUJINAGA

**HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO**

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/361/2017	SBCPREV	MARIA DE SOUZA MARQUES
PE/362/2017	SBCPREV	REGIANE GONÇALVES ROZENDO
PE/362/2017	SBCPREV	NATHAN FERREIRA DE LIMA
PE/363/2017	SBCPREV	MARIA DE LOURDES DA SILVA

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 034/2017**

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.993-3	JOÃO FAGUNDES SOBRINHO	Aposentado	31/10/2017	493.468.498-00
5.551-7	BRASILIO PRIETO	Aposentado	07/09/2017	016.674.328-34

MARCOS GALANTE VIAL  
Diretor Superintendente

# O HORÁRIO DO SEU ÔNIBUS NO SEU CELULAR



TODAS AS LINHAS, PARADAS E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.



QUEM ESCOLHE VIVER COM SAÚDE SE PREVINE.



Fique atento  
ao  
**NOVEMBRO**  
AZUL

O **Novembro Azul** é mais do que um mês dedicado ao **combate ao câncer de próstata**. É um alerta para o cuidado com a saúde do homem e seu bem-estar, além da promoção de atitudes para uma **vida melhor e mais feliz**, todos os dias.

**DIA 11/11, SÁBADO, DAS 8H ÀS 14H**

**Todas as UBSs estarão realizando ações de:**

- Consultas clínicas | • Teste rápido e orientações DST/AIDS e câncer de próstata
- Orientações sobre álcool e tabagismo | • Aferição de peso e pressão

**NA POLICLÍNICA CENTRO, DE SEGUNDA A SEXTA, DURANTE TODO O MÊS.**

Orientações com nutricionistas, fisioterapeutas e psicólogos sobre a importância da prevenção do câncer de próstata. Atendimento aos pacientes com mais de 50 anos e encaminhamento, caso necessário, para médicos urologistas

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: [WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOVEMBROAZUL](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOVEMBROAZUL)**

**ESCOLHA VIVER COM SAÚDE. PARTICIPE!**

